



7 de Setembro: 202 anos da Independência!

Desfile em Cascavel, expectativa em Brasília e manifestações pelo impeachment de Alexandre de Moraes em São Paulo | Geral 16

Índios enfrentam e “tomam” fuzil da Guarda Nacional em Terra Roxa

“As imagens são absurdas e falam por si só”, resumiu o deputado federal Pedro Lupion (PP-PR), presidente da FPA (Frente Parlamentar Agropecuária), ao se pronunciar sobre o confronto entre “índios brasiguaios” e agentes da Guarda Nacional, sexta-feira (6), na área invadida da Fazenda Brilhante, em Terra Roxa. Nas imagens do vídeo que percorreu as redes sociais e estão disponíveis no portal

do Jornal O Parana (www.parana.com.br), é possível ver quando os índios enfrentam os agentes, tomam um fuzil e as duas viaturas da Guarda batem em retirada. “Onde está o Ministério da Justiça?”, cobrou Lupion que vai protocolar nova convocação do ministro Ricardo Lewandowski para explicar porque a Força Nacional não conteve os “ditos indígenas” e “agora até as armas estão perdendo para eles”. | Geral 6

LONGE DAQUI?

A busca pela dupla cidadania é o novo “sonho” dos brasileiros

| Geral 4

CUIDADO: CÃO!

Ataques chamam atenção para a responsabilidade dos tutores

| Geral 5

Voo 2283: “Tem bastante gelo”, disse copiloto pouco antes da queda | 2



Chegou
Fosfo500
no Paraguai.



Fosfoetanolamina
(Acima de 90% de pureza)

- Cálcio
- Magnésio
- Zinco

www.fosfo500.com

PELO PARANÁ



ADIPR
Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Capacitações TCE-PR

A Escola de Gestão Pública do TCE-PR abriu as inscrições para três oficinas de capacitação de agentes públicos que serão realizadas em Francisco Beltrão, entre os dias 17 e 19 de setembro. Os cursos presenciais tratarão de temas fundamentais para os administradores: vedações em período eleitoral e encerramento de mandato; controle interno e orçamento público. As inscrições devem ser efetuadas no site da EGP.

Campo Futuro

O Projeto Campo Futuro auxilia produtores rurais do Paraná a acessar dados que fornecem um diagnóstico preciso de 12 atividades agropecuárias desenvolvidas no Estado. Os painéis de levantamento dos custos de produção da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), realizado em parceria com o Sistema FAEP, trazem um diagnóstico do setor. No Paraná os levantamentos de custos foram realizados em 16 municípios. Os painéis também serão divulgados em outras quatro regiões do país.

Melhor educação

Dados recentes divulgados pelo Inep mostram que o Paraná conquistou novamente o status da melhor educação do Brasil, com 6,7 pontos nos anos iniciais do ensino fundamental. O Educa Juntos, implantado em 2022, tem papel fundamental neste avanço. Desde sua implementação, o programa tem oferecido suporte essencial aos municípios paranaenses por meio da distribuição de materiais didáticos, ferramentas de monitoramento escolar e avaliações diagnósticas.

Posse

Advogada Tatiane de Cássia Viese tomou posse como juíza-membro substituta da Corte do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR). Em seu discurso de posse, a desembargadora eleitoral pontuou que a função exige representar a Corte com confiança e responsabilidade e “requer a capacidade de assegurar que qualquer ausência seja preenchida com igual competência”.

Presidência da OAB

O advogado Luiz Fernando Casagrande Pereira foi escolhido como candidato a presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional do Paraná (OAB-PR), pela chapa XI de Agosto. A eleição vai ser realizada em novembro. Com 53 anos, Luiz Fernando, que é filho do ex-governador Mário Pereira, tem longa experiência profissional e serviços prestados à OAB-PR. É o atual diretor-tesoureiro da seccional.

Tráfego de drogas

A Polícia Civil do RJ iniciou nesta sexta-feira (6) uma operação contra um esquema de lavagem de dinheiro do tráfico que envolvia transporte de drogas em ambulâncias. Mandados de busca e apreensão foram expedidos para 33 endereços no Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Amazonas e Mato Grosso, com o apoio de policiais civis desses estados.

Aumento de casos

O Boletim InfoGripe divulgado pela Fiocruz mostra aumento dos casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) no país. Entre crianças e adolescentes de até 14 anos, o principal responsável é o rinovírus. Nas demais faixas etárias, o predomínio é da Covid-19. O Boletim mostra que 17 UFs apresentam sinais de crescimento de SRAG na tendência de longo prazo: Alagoas, Amapá, Amazonas, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Minas Gerais, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Roraima, Santa Catarina, São Paulo e Sergipe.

Da Redação ADI-PR Curitiba
Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

Voo 2283: Apesar da falha no sistema de degelo, foram “vários fatores contribuintes”

Brasília – Nesta sexta-feira (06), em Brasília, o Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (CENIPA), Organização Militar da Força Aérea Brasileira (FAB), divulgou o relatório preliminar do acidente aéreo envolvendo o avião da Voepass, ocorrido no dia 9 de agosto, em Vinhedo, interior de São Paulo. O relatório foi inicialmente apresentado aos familiares e, na sequência, divulgado por meio de coletiva de imprensa.

A aeronave de modelo ATR72, do voo 2283, decolou de Cascavel com destino ao Aeroporto de Guarulhos, com 58 passageiros e quatro tripulantes a bordo. O voo ocorreu dentro da normalidade até as 13h20 (horário de Brasília). No entanto, a partir das 13h21, a aeronave deixou de responder às chamadas do Centro de Controle de Aproximação. A perda do contato radar ocorreu às 13h21, e o momento da colisão contra o solo ocorreu às 13h22.

SEQUÊNCIA DE EVENTOS

Durante os trabalhos da coleta de dados, a comissão de investigação identificou uma sequência de eventos que antecederam a colisão da aeronave contra o solo, um trabalho realizado com base nas informações coletadas durante a ação inicial, bem como no gravador de dados de voo e no gravador de voz da cabine. A partir da análise das comunicações gravadas, foi possível verificar que os tripulantes comentaram sobre uma falha no sistema que provia a proteção contra formação e acúmulo de gelo na aeronave. Com as gravações obtidas, foi verificado ainda que o sistema responsável por evitar que ocorresse acúmulo de gelo nas asas, foi ligado e desligado por diversas vezes.

“O que temos até o momento é que houve uma fala extraída por meio do cockpit que um dos tripulantes indicava que havia uma falha no sistema de antigelo. Isso, todavia, não foi confirmado do sistema de dados”, afirmou o Brigadeiro do Ar Marcelo Moreno, chefe da Seção de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos.

O Investigador-Encarregado da Comissão de Investigação, Tenente-Coronel Aviador Paulo Mendes Fróes, apresentou os trabalhos realizados até o momento. “É importante destacar que não existe um fator único para um acidente, mas diversos fatores contribuintes. Neste caso, a perda de controle da aeronave ocorreu durante o voo sob condições favoráveis à formação de gelo, mas não houve declaração de emergência ou reporte de condições meteorológicas adversas”.

Fróes ainda explicou que “existiram duas vezes nos gravadores de voo de voz. Em uma delas, o piloto comenta que houve falha no sistema de airframe. Na segunda delas, o copiloto comenta ‘bastante gelo’. Foram duas vezes que foi comentado durante o voo de 1h e 10 minutos sobre o gelo”.

DADOS ATMOSFÉRICOS

Baseado nos dados atmosféricos foi possível identificar que havia muita umidade combinada com temperatura do ar abaixo de 0°C, o que favoreceu a ocorrência de formação de gelo severa, desde o centro-norte do Paraná até São Paulo. “As informações meteorológicas estavam disponíveis antes do horário da decolagem; os pilotos possuíam mais de 5.000 horas totais de voo e estavam com todas as licenças e certificações válidas. A aeronave fabricada em 2010 estava

certificada para voo em condição de gelo, e os pilotos possuíam treinamento específico para esse tipo de voo. Integrando a tripulação havia também duas comissárias e ambas possuíam a licença e estavam com as habilitações para a aeronave tipo AT47 em vigor”, disse o Investigador Encarregado.

O avião era certificado e equipado com sistemas que permitiam a operação em condições ambientais adversas, incluindo condições atmosféricas de formação de gelo.

O chefe do CENIPA ressaltou que “as informações disponíveis no Reporte Preliminar podem sofrer atualizações à medida que novos dados factuais forem obtidos”, disse o Brigadeiro Moreno.

LINHAS DE INVESTIGAÇÃO

Com base nos dados obtidos por meio das gravações, das informações colhidas junto ao operador da aeronave e do seu fabricante, a investigação deverá seguir três principais linhas de ação: fatores humanos – que deverá explorar os condicionantes individuais, psicossociais e organizacionais relacionados ao desempenho da tripulação técnica; fator material – que investigará a condição de aeronavegabilidade e fator operacional – que analisará os aspectos relacionados ao desempenho técnico dos tripulantes.

falecimentos

BENEDITO MEDEIROS DA COSTA (78)
MARIA CLAUDINA PEREIRA (79)
ELVENI TEREZINHA STEINMETZ (72)
DANIEL ALVES BISPO (46)
HEBER FRIZERA FERREIRA (78)
ELZA VICENTE DOS SANTOS (58)
MARIA DE FATIMA DA SILVA (55)
GILBERTO CARLOS BENINCA (58)
PAULO SERGIO SOARES DOS SANTOS (50)
JUCARA MENDES DECHICO (47)

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel

expediente

DESDE 15 DE MAIO DE 1976

O Paraná

Direção-Geral
Clarice Roman

Editor-chefe
Paulo Alexandre de Oliveira
editoria@oparana.com.br
www.oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36

Redação, administração, publicidade e oficinas
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel -PR
CEP 85.801.011 - Telefone Central (45) 3321-1000

Emails

editoria@oparana.com.br
comercial@oparana.com.br
assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTE NACIONAL
Merconeti
(41) 3079-4666



Eleições 2024: Menos de 30 dias para maior disputa municipal dos últimos anos

Cascavel - Com a proximidade do 1º turno das Eleições Municipais de 2024, a Justiça Eleitoral trabalha para garantir que 6 de outubro fique marcado como um dia de pleno exercício da cidadania. O objetivo é proporcionar uma votação tranquila, organizada, segura e confiável aos 155.912.680 eleitoras e eleitores, distribuídos em 5.569 cidades, aptos a votar para os cargos de prefeito, vice-prefeito e vereador nas mais de 571 mil urnas eletrônicas preparadas para o pleito. Um eventual 2º turno nos municípios com mais de 200 mil eleitores está marcado para o dia 27 de outubro.

Esses dados revelam que, em relação a 2020, houve um aumento de 5% no número de votantes, tornando a eleição deste ano a maior eleição municipal de todos os tempos no país. As estatísticas mostram também que as mulheres constituem a maioria do eleitorado. Levando-se em conta a faixa etária, predominam as idades entre 25 e 44 anos. Entre os jovens de 16 a 24 anos, houve um aumento em relação a 2020.

Esse incremento também foi registrado na participação de eleitores com 70 anos ou mais, que cresceu 12%, e no eleitorado com nome social, que quadruplicou de 2020 para cá. O número de eleitores com deficiência também cresceu 25%.

ELEITORADO

As mulheres representam a maioria do eleitorado, somando 81.806.914 eleitoras (52% do total). Os homens constituem 48%, com 74.076.997 pessoas, enquanto 28.769 (0,02%) não informaram o gênero. A faixa etária predominante entre os eleitores é a de 25 a 44 anos, com 62,7 milhões de votantes. A participação de jovens de 16 e 17 anos cresceu 78% em relação a 2020. O número de eleitores com 70 anos ou mais também aumentou, totalizando 15,2 milhões (12% de crescimento).

Segundo as estatísticas eleitorais, em 2024, o eleitorado

está dividido da seguinte forma: 25 e 44 anos: 62,7 milhões, 16 e 24 anos: 20,1 milhões, 45 a 69 anos: 57,8 milhões, 70 a 100 anos: 15,2 milhões.

O maior colégio eleitoral é São Paulo, com 34,4 milhões de eleitores (22% do total). A região Sudeste concentra 43% do eleitorado nacional, seguida pelo Nordeste (27,7%), pelo Sul (14,7%), pelo Norte (8,3%) e pelo Centro-Oeste (6%).

NÚMERO DE URNAS

São 571.024 urnas eletrônicas preparadas para as

Eleições 2024, sendo 219.998 novos equipamentos do modelo UE 2022.

São 26 unidades federativas do território nacional que participam das Eleições Municipais 2024. Estão fora dessa contabilidade o Distrito Federal e o arquipélago de Fernando de Noronha, porque não são considerados municípios e não elegem prefeitos, nem vereadores, e brasileiras e brasileiros que vivem em outro país, uma vez que a votação em trânsito só ocorre em eleições gerais.

TSE/DIVULGAÇÃO



Paraná e Cascavel

Quanto aos concorrentes, até o momento, há 15.465 candidatos ao cargo de prefeito, 15.682 ao de vice-prefeito e 429.865 ao de vereador, com 45.657 postulantes a reeleição. Foram contabilizados 461.012 pedidos de registro de candidatas e candidatos.

No Paraná, foram 33.929 pedidos de registro de candidaturas, 3.124 a menos que nas eleições de 2020, quando foram registradas 37.054 candidaturas. Foram 1.138 pedidos de candidaturas para prefeito no Paraná, 1.195 de postulantes à vice-prefeito e 31.596 postulantes ao cargo de vereador. São 2.977 candidaturas à reeleição.

No Paraná, os partidos com mais candidatos são: PSD (3.885), PP (3.237), PL (3.146), MDB (3.051), União Brasil (2.915), PT (2.088), Republicanos (2.069). Os demais partidos registraram menos de 2000 pedidos de registros de candidaturas.

Já, em Cascavel, no total foram contabilizados 373 pedidos de registro de candidaturas, sendo que 19 já foram julgadas e 354 ainda aguardam deferimento ou não. Dentre os pedidos de registro de candidatura, foram quatro para prefeito, quatro para vice-prefeito e 365 para vereador. Sendo 16 candidaturas à reeleição. Em 2020, haviam sido registradas 485 candidaturas.

Os partidos que mais solicitaram registros de candidaturas foram: União Brasil (23), MDB (23), PL (23), PP (23), Novo (23), PSD (22), Avante (22), PMB (22), Podemos (22), PDT (20), Republicanos (20), Solidariedade (20), PT (20), PSDB (18), PRD (16), PSB (14), Agir (11), Psol (10), PRTB (8), Rede (7), PCdoB (3) e Cidadania (3).

Informe da redação

editoria e colaboradores

Silvio Almeida caiu

Aconteceu o que já se esperava. A conversa entre o presidente Lula e Silvio Almeida acabou com o agora ex-ministro demitido. Acusações de assédio e importunação sexual deixaram a situação de Almeida insustentável. Várias denúncias pesam contra Silvio Almeida que será investigado pela Polícia Federal, especialmente, porque uma das mulheres denunciadas foi a ministra da Igualdade Racial, Anielle Franco. As denúncias de assédio vieram à tona na quinta-feira (5), publicadas pelo colunista Guilherme Amado, do portal Metrôpoles. Silvio Almeida nega todas as acusações.

Programa eleitoral

Uma semana de programa eleitoral no rádio e na TV e as coisas ainda permanecem mornas em Cascavel. Os candidatos estão mais limitados a tentar apresentar algum tipo de proposta do que "atacar" ou questionar os programas dos candidatos adversários. Além disso, os programas ainda precisam chamar a atenção do eleitor que não "entrou no clima" das eleições.

E o Bolsonaro?

Outro ponto que chamou a atenção nas propagandas foi a ausência do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), que era esperado para aparecer nos programas eleitorais do candidato Renato Silva (PL). Apenas fotos de encontro com Renato e Bolsonaro foram apresentadas, no entanto, o ex-presidente ainda não apareceu para "pedir" o voto para Silva.

Doação PP

O Partido Progressistas depositou R\$ 200 mil para a campanha do candidato a prefeito de Cascavel, Marcio Pacheco (PP). Diferente das doações dos outros candidatos que são oriundas do FEFC (Fundo Especial de Financiamento de Campanha), o depósito para Pacheco foi do Fundo Partidário do Progressistas.

Moro em Cascavel

O Senador Sergio Moro (União Brasil) esteve em Cascavel, sexta-feira (6), para participar das gravações do programa eleitoral do candidato Marcio Pacheco. Segundo apurado pela coluna, Moro chegou à cidade no início da tarde e se dirigiu ao Trevo Cataratas, para falar sobre o acordo

de leniência firmado entre o MPF (Ministério Público Federal) e a concessionária Eco Cataratas, para a construção do novo trevo, em Cascavel.

Julgamento de candidaturas

A Justiça Eleitoral de Cascavel já iniciou o julgamento das candidaturas de postulantes aos cargos de prefeito, vice-prefeito e vereador no município de Cascavel. Até o fechamento desta edição, 19 candidaturas já haviam sido julgadas, sendo 13 deferidas, cinco renúncias e um com pedido não conhecido.

OAB Paraná

O advogado Luiz Fernando Casagrande Pereira foi escolhido como candidato a presidente da OAB-PR pela chapa XI de Agosto, de situação. A eleição vai ser realizada em novembro. Pereira tem o apoio de diversos ex-presidentes da entidade. Luiz Fernando é filho do ex-governador do Paraná, Mario Pereira, e é o atual diretor-tesoureiro da seccional.

PPA Paraná

O Governo do Paraná divulgou o relatório de monitoramento do Plano Plurianual 2024-2027. O documento abrange o desempenho do primeiro semestre de 2024 e traz bons indicativos sobre a execução das metas estabelecidas. De acordo com os dados, das 1.326 entregas propostas para o quadriênio, 1.144 delas são previstas para 2024, das quais 813 (71,1%) estão bem encaminhadas, com 767 consideradas com andamento normal e 46 avaliadas como concluídas.

Impeachment Moraes

Um levantamento mostra que a maioria dos congressistas ainda não se posicionou sobre a abertura de um processo de impeachment contra o ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Alexandre de Moraes. Ao todo, 170 são a favor da destituição de Moraes do cargo, enquanto 112 são contra e 307 ainda não definiram.

Já raiou a liberdade... Bem longe do Brasil?

Cascavel – Já podeis, da Pátria filhos; Ver contente a Mãe gentil; Já raiou a liberdade; No horizonte do Brasil – diz o trecho inicial do Hino da Independência, entoado neste 7 de setembro a plenos pulmões país afora para celebrar os 202 anos do Brasil como país independente – e independência é tudo o que procuram aqueles que iniciam o processo para obtenção da dupla cidadania. Principalmente ficar independentes desta pátria que vem oferecendo um sem fim de inseguranças nos últimos anos.

Se em uma porta damos as boas-vindas aos irmãos latinos que deixaram seus países e suas histórias para trás em busca de educação, alimentação e segurança – em outra porta nos despedimos de brasileiros que partem em busca de uma nova cidadania com vistas a tudo o que diz respeito à palavra cidadania.

DUPLA CIDADANIA

A dupla cidadania é a situação em que uma pessoa é reconhecida como cidadã de dois países ao mesmo tempo. Isso significa que ela pode usufruir dos direitos e deveres de ambas as nacionalidades.

A reportagem do **O Paraná** conversou com a advogada especialista em dupla cidadania Clazancia Esteves, do Escritório Esteves e Piaia, de Cascavel. Segundo ela, a dupla cidadania, via de regra, poderá ser solicitada por descendência, matrimônio ou residência. “Descendência é o direito “jus

sanguinis”, passado através de gerações, matrimônio é a união legalizada de duas pessoas e residência, é o direito que se adquire quando a pessoa reside ou trabalha no país; desta forma, todos os aqui citados podem solicitar sua dupla cidadania. Porém existem algumas regras a serem seguidas e as regras são determinadas por cada país que transmite a cidadania”, explica.

Segundo a Constituição Brasileira, os brasileiros podem ter múltiplas nacionalidades, sem necessidade de renunciar a nacionalidade brasileira. “Não existe uma regra geral para um determinado país não conceder a cidadania para brasileiro, portanto, cumprindo os requisitos legais para a concessão, o brasileiro poderá ter a dupla cidadania reconhecida. Existem alguns países que facilitam o reconhecimento, como Portugal, Itália e Espanha, por exemplo”, detalha Esteves.

CUSTOS E BENEFÍCIOS

A especialista garante que atualmente os valores estão bem mais acessíveis. “O custo depende da cidadania pleiteada, da forma a ser requisitada e da geração alcançada”.

Para quem se pergunta quais são as vantagens em ter dupla cidadania, Esteves afirma que são muitas: “Como facilidade em viagens, ou seja, com a cidadania europeia você não precisa de visto em 184 países, incluindo Estados Unidos, Emirados Árabes e Japão. Você é considerado um cidadão europeu,

e tratado como um, tanto em direito como em deveres, podendo trabalhar e estudar em qualquer país da União Europeia, sem necessidade de visto ou permissão de residência”.

SONHO AMERICANO

Nos últimos anos, o perfil e os planos do imigrante brasileiro nos Estados Unidos têm evoluído de forma marcante. Antes, era comum o cenário do imigrante que embarcava sozinho, focado em estudar, trabalhar e acumular economias, com a intenção clara de retornar ao Brasil, seja para empreender ou alavancar a carreira com novas oportunidades. Hoje, essa narrativa divide espaço com uma nova tendência: famílias inteiras, muitas delas com uma vida financeira confortável no Brasil, que migram para os Estados Unidos motivadas principalmente pela busca de um futuro mais seguro e assertivo para seus filhos.

Segundo um levantamento realizado em 2023 pela Murtaz Law – escritório especializado em imigração para os Estados Unidos – com base em 20 mil clientes cadastrados, aproximadamente 80% dos brasileiros que procuram serviços de vistos de trabalho ou green cards são casados e têm filhos pequenos ou adolescentes. “Estamos testemunhando o



O casal paranaense Maurício e Gisele, junto com os filhos Ana Carolina e João Pedro em seu novo país

surgimento de um novo perfil: casais que, mesmo com carreiras estáveis e uma vida confortável no Brasil, optam por emigrar. Essas famílias buscam uma nova vida, movidas pelo desejo de oferecer maior qualidade de vida aos filhos, uma educação de excelência, melhores oportunidades profissionais e segurança”, destaca Jorge Kubrusly, diretor comercial da Murtaz Law.

DO PARANÁ

O casal paranaense Maurício de Resende Felipe, 53 anos, e Gisele Delinski, 44 anos, junto com seus filhos Ana Carolina, de 17, e João Pedro, de 16, representa o novo perfil do imigrante brasileiro nos Estados Unidos. Com uma sólida trajetória empresarial no Brasil, atuando nos setores de importação, exportação, comércio de painéis de LED e agricultura, a família decidiu cruzar fronteiras em busca de novas oportunidades e de uma vida ainda mais próspera. “Tínhamos a ideia de que nossos filhos fizessem faculdade nos EUA desde pequenos. Para isso, os colocamos na escola de inglês com sete e seis anos de idade. Contudo, como tínhamos empresas, família, a escola dos filhos e tudo mais muito consolidado no Brasil, ficamos procurando qual seria o momento certo para isso. Com a pandemia e as crianças estudando online, decidimos testar um ano nos EUA para ver se eles se adaptariam e, para nossa surpresa, não tiveram nenhuma dificuldade. Então,

decidimos que iríamos aplicar para um visto de residência”, relata Maurício de Resende.

Essa adaptação perfeita foi o impulso final para a decisão de solicitar o visto de estudante. Nesse momento, a família conheceu a Murtaz Law, que realizou uma análise detalhada da documentação e indicou o visto EB2-NIW como a melhor opção. “Nosso processo foi aprovado em apenas dois meses, sem qualquer restrição ou solicitação de informações adicionais. Agora estamos aguardando na fila o green card”, compartilha Resende, que continua a empreender nos Estados Unidos.

E para finalizar nossa reflexão sobre esta data, se no Hino da Independência o pedido é que o temor servil vá para longe, quando o assunto é trabalho, é importante deixar claro que um filho brasileiro não foge à luta, não importa se esta luta é aqui ou ‘lá no estrangeiro’, contanto que não lhe falte uma pátria mãe gentil.

Migrantes brasileiros

Em 2024, o número de brasileiros com residência permanente nos EUA deverá atingir cerca de 2 milhões, de acordo com o Itamaraty, impulsionado pelo novo perfil de migrantes brasileiros, especialmente famílias em busca de um futuro melhor. Para os pais que desejam proporcionar essa experiência aos filhos, Kubrusly oferece um conselho valioso: “Imigrar para os EUA ou qualquer outro país exige um entendimento profundo das leis e um planejamento cuidadoso. É essencial estudar o destino escolhido, avaliando o custo de vida, as oportunidades, o clima e a comunidade local. Embora a ansiedade pela mudança seja inevitável, dedicar tempo ao planejamento pode ser a chave para uma transição bem-sucedida. Além disso, cercar-se de profissionais qualificados, licenciados e com experiência sólida pode fazer toda a diferença entre uma imigração bem-sucedida e uma experiência frustrante”.



ARQUIVO PESSOAL

A advogada de Cascavel, Clazancia Esteves, especialista em dupla cidadania

Sobrenome

Muitas vezes as pessoas não sabem que elas têm direito à dupla cidadania, porque elas não carregam o sobrenome e Clazancia esclarece: “Às vezes a tua tataravó é italiana e você perdeu o sobrenome em decorrência do casamento dela. Então tem muitos Silva, muitos Oliveira, muitos Santos, que pensam que não são cidadãos europeus e muitas vezes são, porque o nosso país é colonizado por europeu. Então tem muitos europeus que perderam esse sobrenome. Assim, as pessoas deixam muitas vezes de procurar cidadania em decorrência de não carregarem o sobrenome.”

Ataques de cães podem resultar em responsabilidade criminal para os tutores

Cascavel – Os mais diversos casos de ataques de cachorros – principalmente da raça Pitbull – em Cascavel, acabou levantando um alerta para os moradores devido à livre circulação deste tipo de animal sem a devida proteção ou ainda sem a capacitação do próprio tutor. Por outro lado, em época de campanha eleitoral, muitos candidatos podem “pegar a bandeira” para encampar o título de candidato da causa animal e é aí que o eleitor deve ficar atento.

Quem anda pelas ruas da cidade percebe a grande quantidade de cachorros soltos nas ruas, das mais diversas raças ou sem raça alguma, alguns mais tranquilos, outros nem tanto e isso acaba sendo uma cobrança da população. Atualmente a cidade conta com dois programas de atendimento de animais, o Samucão para casos de atropelamento e o Castramóvel, que promove a castração gratuita dos animais, com objetivo de reduzir a quantidade de animais sem donos.

CASOS

Somente neste ano, o Corpo de Bombeiros atendeu cerca de 20 casos de ataque de animais na cidade. Somente em agosto foram cinco pessoas feridas por ataques dos cães da raça pitbull o que traz bastante preocupação, porque além de machucar as pessoas, o tutor – que é o dono do animal – terá que responder pela ação cometida pelo seu “melhor amigo”, tanto dentro de casa como em via pública.

A situação ficou ainda mais evidente após o ataque de três cachorros desta raça logo nas primeiras horas na manhã de dois idosos, dentro do Parque Vitória, no Bairro Country, na semana passada. Um dos ido-

sos ficou bastante machucado e ainda está internado passando por cirurgias, já que as pernas e os braços foram dilacerados. Os cães haviam fugido da casa do tutor que mora ao lado do portão do parque, que precisou ficar fechado por um dia para a captura dos animais.

Nesta semana uma menina de apenas 10 anos que aguardava a amiga na casa dela para ir à escola foi atacada pelo cachorro que acabou fugindo quando a amiga abriu o portão. Para não sofrer ainda mais ferimentos, a menina se escondeu dentro do banheiro e gritou por socorro. Ela foi encaminhada à UPA (Unidade de Pronto Atendimento) com diversos ferimentos.

No dia 25 de agosto, duas mulheres ficaram feridas ao serem mordidas por pitbulls no Bairro Interlagos, por cães que estavam soltos em via pública. Uma mulher que presenciou a situação ainda tentou socorrer e também foi ferida e as três precisaram de atendimento médico.

IMPLICAÇÕES CRIMINAIS

Em todos os casos os donos terão que responder pela atitude dos cães que deixam marcas nas vidas das pessoas. Segundo o delegado Luis Rogério Sodré, os incidentes podem acarretar implicações criminais e cíveis para os responsáveis pelos animais, visto que os donos podem ser processados por lesão corporal culposa ou até



João Paulo de Freitas é adestrador

ARQUIVO PESSOAL

mesmo homicídio culposo, com penas que variam de um a três anos.

Além disso, podem responder por omissão de cautela, uma contravenção penal com pena máxima de dois meses, relacionada à falta de cuidado com a guarda dos animais. Segundo ele, sendo notificada, a Polícia Civil adota medidas necessárias, incluindo a realização de exames de lesão corporal, que servem como prova fundamental no processo. Após a conclusão das investigações, o procedimento é enviado ao Poder Judiciário, que dará o parecer inicial sobre o caso, mas é importante que a pessoa ferida ou o familiar faça o registro do Boletim de Ocorrência.

CUIDADOS X ADESTRAMENTO

Mas quem tem um animal em casa, deve antes de escolher a raça, analisar o perfil do animal e da família, já que raças que são mais agressivas, como no caso de pitbull, precisam de um cuidado maior. A reportagem do **Jornal O Paraná** conversou com o adestrador, João Paulo de Freitas que falou que é importante estar sempre atento ao comportamento do cachorro, como no caso da menina.

“Esse cão não atacou de nada, há muito tempo já vinha mostrando sinais de agressividade, de proteção ou de caças, só que o dono não soube fazer uma leitura do animal pela falta de conhecimento em relação ao comportamento

canino e deixou esses gatilhos aí passarem despercebidos”, analisou. Para ele, se o dono tivesse um conhecimento maior, saberia que este tipo de cão deve estar num canil ou o portão principal da casa estar trancado.

Para Freitas, a falta do adestramento comportamental desse animal contribuiu muito porque dentro desta técnica trabalha-se o cão, mas também se trabalha o dono, para que ambos se conheçam. “Toda pessoa que for comprar ou adotar o cão deveria passar por um treinamento juntamente com o animal, onde ela pudesse conhecer melhor o cão que ela está adquirindo e ter uma noção básica do manejo feito da forma correta, onde o cão iria aprender a obedecer a essa pessoa também, então ambos viriam ganhar”, salientou.

Além disso, Freitas disse que antes de adotar ou comprar um animal a pessoa deve analisar tanto a rotina dela, como da família e saber o que ela espera desse animal, analisando o comportamento dela e família, o ambiente que vivem para que o animal possa conviver em harmonia no ambiente familiar e já desde o começo fazer o adestramento básico. “O cão começa a aprender a partir da terceira semana de vida, uma fase importante para o cão aprender a socializar, treinar repetição, xixi, cocô, tudo isso aí vai facilitar a sua vida quando o cão estiver adulto”, frisou.

Depois de uma semana “intensa”, Viaduto da Carelli foi liberado e agora terá sentido único

Cascavel – Depois de uma semana de intensos congestionamentos, muita poeira e reclamações diante das longas filas formadas, principal-

mente em horários de picos, no início da noite desta sexta-feira (6) a Sesop (Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas) liberou o Viaduto da Carelli para o trânsito de veículos. A partir da liberação o viaduto passou a ser sentido exclusivo para o bairro e a rua Alexandre de Gusmão terá sentido único entre o Viaduto da Carelli e a praça do bairro Maria Luiza. “É importante que todos os motoristas observem a sinalização horizontal de trânsito que será implantada”, alerta o secretário municipal de obras, Sandro Rocha Rancy.

Diante da complexidade das obras da Avenida Carlos

Gomes, o secretário explicou as mudanças no viaduto. “Atualmente nós temos este trânsito pesado na Carlos Gomes, toda a trafegabilidade de ônibus do Terminal Sul, e hoje nós temos somente duas pistas, sendo duas pistas sentido centro e duas pistas sentido bairro. Com essa grande revitalização nós teremos então três pistas sentido bairro e três pistas sentido centro”.

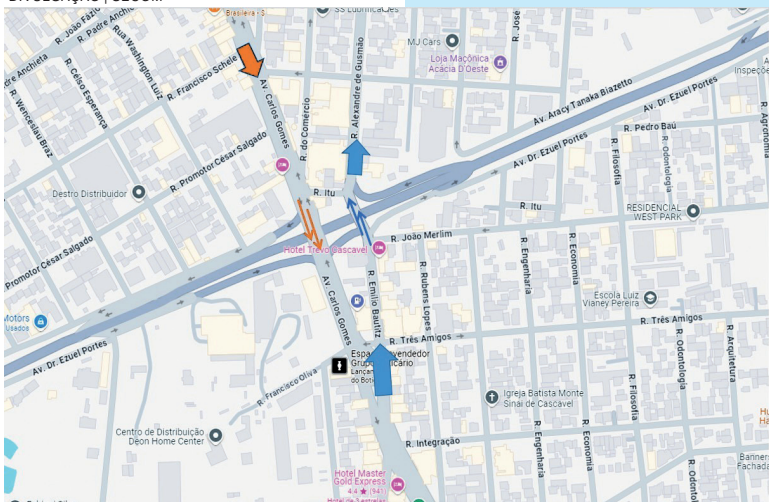
COMPLEXIDADE

Sobre o período em que ficou fechado, o secretário explicou que o bloqueio foi necessário devido à complexidade da obra. “Fizemos uma

obra de drenagem ao longo do Viaduto da Carelli, onde está passando toda a adutora, duas tubulações da adutora que abastece a cidade de Cascavel, sendo uma tubulação de 700 milímetros e de 350 milímetros”, explicou.

Nos dois dias do final de semana acontecerá a implantação das alterações e da sinalização. O secretário agradeceu a paciência dos motoristas durante a última semana e garantiu que na próxima segunda-feira, em horário comercial, já não haverá mais o trânsito pesado registrado nos últimos dias na região.

DIVULGAÇÃO | SECOM



Tensão no campo: Invasores roubam fuzil e botam policiais da Força Nacional "pra correr"

Terra Roxa – Já diz um jargão popular: “direitos humanos para humanos direitos”. Entretanto, não é bem isso que tem ocorrido nas áreas invadidas nos municípios de Guaíra e Terra Roxa, no Oeste paranaense. Na manhã de sexta-feira (6), mais um episódio de confronto foi registrado na Fazenda Brilhante, desta vez envolvendo invasores e a Força Nacional.

Em um vídeo que circula nas redes sociais, é possível ver os invasores ameaçando os policiais da Força Nacional, inclusive alguns atirando flechas em direção aos agentes de segurança. Informações dão conta de que um capitão da Força Nacional foi agredido e teve o seu fuzil subtraído pelos invasores que empreenderam fuga em meio à mata. Os policiais recuaram para não serem atingidos por flechas. As duas viaturas que estavam no local também deixaram o local em alta velocidade. No vídeo, também é possível ver fumaça, o que leva a crer que os policiais chegaram ao local para tentar evitar um provável incêndio de maior proporção na área.

A invasão da Fazenda Brilhante, no município de Terra Roxa, completa exatamente dois meses neste sábado (7). De lá para cá, o clima de tensão só aumenta entre os agricultores e invasores e agora, atinge um patamar mais crítico com a polícia passando a ser ameaçada



por aqueles que se dizem descendentes de guaranis. Diante do fato, a Força Nacional solicitou reforço de policiais.

No vídeo, os invasores “botam a polícia para correr”. “É um clima insustentável e não estamos aguentando mais”, diz um dos agricultores que mora naquela região e prefere não se identificar. “Está muito perto de acontecer uma tragédia se isso não acabar de uma vez por todas”.

Os proprietários da fazenda estão desesperados. Eles adquiriram a propriedade de 250 hectares em 1996. Em 2015, com o falecimento do patriarca, os filhos decidiram arrendar a área. A atividade pecuária foi substituída pelo plantio de grãos. Já em Guaíra, a Justiça determinou a reintegração de posse de duas áreas.

NOTA DO GOVERNO

Por meio de nota, o Governo do Paraná fez o relato da ocorrência. Segundo a nota “a Polícia Militar do Paraná foi acionada na manhã desta sex-



Fuzil recuperado

Ainda no final da tarde de sexta-feira (6), de acordo com informações do Portal Voxnet (portalvoxnet.com.br), a Polícia Militar do Paraná recuperou o fuzil da Guarda Nacional.

No vídeo que registrou a confusão é possível constatar que um dos indígenas aponta o fuzil para os policiais, porém, a arma travou e não disparou, evitando uma situação ainda mais grave.

ta-feira (6), em Terra Roxa, no Oeste do estado, após indígenas cercarem uma equipe da Força Nacional e atingirem um oficial, roubando seu fuzil e causando escoriações no profissional. O Governo do Estado lamenta, novamente, a escalada de violência que vem acontecendo na região, devido às ocupações de indígenas a diversas áreas produtivas”.

De acordo com a manifestação do Estado, “desde o início do conflito, a Secretaria de Estado da Segurança Pública reforçou o policiamento com equipes especializadas do Ba-

talhão de Polícia de Choque, Batalhão de Polícia Militar da Fronteira e patrulhamento aéreo. Em reuniões com os ministros da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, e ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Paulo Teixeira, no fim do mês de julho, o governador Ratinho Junior já havia reforçado a necessidade de buscar respostas rápidas às invasões indígenas nas cidades que fazem fronteira com o Paraguai. Ao saber do ocorrido desta sexta, o governador Carlos Massa Ratinho Junior acionou o secretário

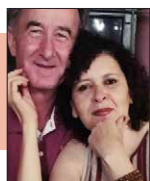
Nacional de Segurança Pública, Mario Luiz Sarrubbo, do Ministério Justiça e Segurança Pública, e reiterou a preocupação do Governo do Paraná com a situação. Por se tratar de povos indígenas, a responsabilidade da intermediação é do Ministério da Justiça, Funai e Polícia Federal”.

Por fim, a nota diz que “o Governo do Estado reitera o compromisso com a segurança dos envolvidos e vai reforçar ainda mais o policiamento nessas áreas. Mas destaca que é necessária uma solução o quanto antes para o problema, visando à integridade da população”.

NOVA CONVOCAÇÃO

O deputado Pedro Lupion (PP-PR), presidente da FPA (Frente Parlamentar Agropecuária), disse que “as imagens são absurdas e falam por si só” e cobrou ação do Governo Federal: “onde está o Ministério da Justiça”. O deputado informou que está protocolando nova convocação do ministro Ricardo Lewandowski para explicar porque a Força Nacional não conteve os “ditos indígenas” e “agora até as armas estão perdendo para eles”.

Na próxima segunda-feira (9), o Sistema FAEP vai encaminhar pedido de audiência com Lewandowski para cobrar medidas enérgicas do governo federal para conter o clima de violência gerado pelas invasões no Oeste.



O bom perdão

“Existe também o bom perdão, que é o perdão que deixa ao culpado a sua dignidade e preserva também a própria. Isto inclui que o inocente não vá ao limite extremo na sua exigência de compensação e que também aceite a reparação e expiação do culpado. Sem este bom perdão não há reconciliação.” (Bert Hellinger, *Zweierlei Glück*, p. 31)

Sim, perdoar é das mais nobres ações das quais um ser humano é capaz! Ao ofender, a pessoa produz uma ruptura entre ela e a pessoa ofendida. Ela rompe o fio existencial - invisível aos olhos, mas perceptível ao coração - que une entre si dois seres humanos igualmente dignos. Assim, a ofensa cria conflito e divisão onde reinava paz e união.

O conflito consome as energias do espírito. Tira da alma a serenidade e coloca em seu lugar a raiva, a mágoa, o ressentimento, o desejo de vingança.

Por isso, nada é mais necessário do que reconstruir a “ponte” destruída pela ofensa! Como fazer isso de maneira adequada?

Ao contrário do que costumamos pensar, a iniciativa para reconstruir a ponte destruída precisa ser da pessoa que sofreu a ofensa e não de quem ofendeu. O que ela precisa fazer? Antes de tudo, ela precisa tomar uma posição clara em relação ao ofensor. A pessoa ofendida precisa deixar claro à pessoa que cometeu a ofensa o quanto a ofensa a machucou. Precisa, ainda, levar o ofensor a fazer algo que repare o dano que ele causou. Finalmente, precisa dar por suficiente aquilo que ela exigiu do ofensor como reparação pelo dano sofrido.

A maneira mais convincente de havermos perdoado verdadeiramente - isto é, do fundo do coração - é quando não sentimos mais o desejo de relembrar a quem nos machucou a dor que ele nos causou. O bom perdão pacifica o coração. Nós não esquecemos do

fato, mas não sentimos mais a raiva, a mágoa, o ressentimento, o desejo de retaliação. Estamos em paz!

A iniciativa é, sim, da pessoa ofendida, mas ela deve ter o bom senso de não exagerar na sua exigência por compensação. O exagero converte a justa reparação em vingança. Qual a medida do justo para a reparação? A resposta não está na matemática e sim no coração. A justa medida é a que pacifica interiormente, nem mais, nem menos.

Quando a pessoa ofendida sente seu coração pacificado com a reparação do ofensor, a reconciliação acontece. O bom perdão acontece quando a pessoa ofendida toma como suficiente o que o ofensor fez em reparação. Com a reconciliação a alma recupera a paz e a serenidade e são enterradas a raiva, a mágoa, o ressentimento e o desejo de vingança.

Existe um “bom perdão” quando a pessoa ofendida dá por “enterrada” a ofensa e continua a vida pacificada.

Brasileiros ainda não sacaram R\$ 8,56 bi de valores a receber

Brasília – Os brasileiros ainda não sacaram R\$ 8,56 bilhões em recursos esquecidos no sistema financeiro até o fim de julho, divulgou nesta sexta-feira (6) o Banco Central (BC). Até agora, o Sistema de Valores a Receber (SVR) devolveu R\$ 7,67 bilhões, de um total de R\$ 16,23 bilhões postos à disposição pelas instituições financeiras.

As estatísticas do SVR são divulgadas com dois meses de defasagem. Em relação ao número de beneficiários, até o fim de julho, 22.201.251 correntistas haviam resgatado valores. Apesar de a marca ter ultrapassado os 22 milhões, isso representa apenas 32,8% do total de 67.691.066 correntistas incluídos na lista desde o início do programa, em fevereiro de 2022.

Entre os que já retiraram valores, 20.607.621 são pessoas físicas e 1.593.630, pessoas jurídicas. Entre os que ainda não fizeram o resgate, 41.878.403 são pessoas físicas e 3.611.412, pessoas jurídicas.

A maior parte das pessoas e empresas que ainda não fizeram o saque tem direito a pequenas quantias. Os valores a receber de até R\$ 10 concentram 63,01% dos beneficiários. Os valores entre R\$ 10,01 e R\$

100 correspondem a 25,32% dos correntistas. As quantias entre R\$ 100,01 e R\$ 1 mil representam 9,88% dos clientes. Só 1,78% tem direito a receber mais de R\$ 1 mil.

Depois de ficar fora do ar por quase um ano, o SVR foi reaberto em março de 2023, com novas fontes de recursos, um novo sistema de agendamento e a possibilidade de resgate de valores de pessoas falecidas. Em julho, foram retirados R\$ 280 milhões, alta em relação ao mês anterior, quando tinham sido resgatados R\$ 270 milhões.

MELHORIAS

A atual fase do SVR tem novidades importantes, como impressão de telas e de protocolos de solicitação para compartilhamento no WhatsApp e inclusão de todos os tipos de valores previstos na norma do SVR. Também haverá uma sala de espera virtual, que permite que todos os usuários façam a consulta no mesmo dia, sem a necessidade de um cronograma por ano de nascimento ou de fundação da empresa.

Além dessas melhorias, há a possibilidade de consulta a valores de pessoa falecida, com acesso para herdeiro, testamento, inventariante ou re-



AGÊNCIA BRASIL

presentante legal. Assim como nas consultas a pessoas vivas, o sistema informa a instituição responsável pelo valor e a faixa de valor. Também há mais transparência para quem tem conta conjunta. Se um dos titulares pedir o resgate de um valor esquecido, o outro, ao entrar no sistema, conseguirá ver as informações: como valor, data e CPF de quem fez o pedido.

EXPANSÃO

Desde a última terça-feira (3), o BC permite que empresas encerradas consultem valores no SVR. O resgate, no entanto, não pode ser feito pelo sistema, com o representante legal da empresa encerrada enviando a documentação necessária

para a instituição financeira.

Como a empresa com CNPJ inativo não tem certificado digital, o acesso não era possível antes. Isso porque as consultas ao SVR são feitas exclusivamente por meio da conta Gov.br.

Agora o representante legal pode entrar no SVR com a conta pessoal Gov.br (do tipo ouro ou prata) e assinar um termo de responsabilidade para consultar os valores. A solução aplicada é semelhante ao acesso para a consulta de valores de pessoas falecidas.

FONTES DE RECURSOS

No ano passado, foram incluídas fontes de recursos esquecidos que não estavam nos lotes do ano passado. Foram

Golpes

O Banco Central aconselha o correntista a ter cuidado com golpes de estelionatários que alegam fazer a intermediação para supostos resgates de valores esquecidos. O órgão ressaltou que todos os serviços do Valores a Receber são totalmente gratuitos, que não envia links nem entra em contato para tratar sobre valores a receber ou para confirmar dados pessoais.

O BC também esclarece que apenas a instituição financeira que aparece na consulta do Sistema de Valores a Receber pode contatar o cidadão. O órgão também pede que nenhum cidadão forneça senhas e esclarece que ninguém está autorizado a fazer tal tipo de pedido.

acrescentadas contas de pagamento pré ou pós-paga encerradas, contas de registro mantidas por corretoras e distribuidoras encerradas e outros recursos disponíveis nas instituições para devolução.

Além dessas fontes, o SVR engloba os seguintes valores, já disponíveis para saques no ano passado. Eles são os seguintes: contas-corrente ou poupança encerradas; cotas de capital e rateio de sobras líquidas de ex-participantes de cooperativas de crédito; recursos não procurados de grupos de consórcio encerrados; tarifas cobradas indevidamente; e parcelas ou despesas de operações de crédito cobradas indevidamente.



Desenvolvimento de Lideranças

No evangelho de Lucas 10:1-24 oferece ensinamentos preciosos sobre liderança, ao narrar como Jesus enviou 72 discípulos em uma missão especial. Esse trecho contém princípios atemporais que podem ser aplicados ao desenvolvimento de líderes em diversos contextos, desde o espiritual até o profissional.

O primeiro princípio é a delegação. Jesus, mesmo sendo capaz de realizar grandes feitos, escolhe compartilhar Sua missão com os discípulos. Ele os envia dois a dois, demonstrando a importância de dividir responsabilidades para alcançar mais pessoas e maior impacto. Líderes sábios não centralizam todas as tarefas, mas confiam em suas equipes, permitindo que outros cresçam e contribuam com suas habilidades. Ao delegar, desenvolve-se um ambiente de confiança e fortalecimento mútuo.

A preparação é outro ponto fundamental. Antes de enviar os discípulos, Jesus os prepara para os desafios que encontrarão, dizendo que seriam “como ovelhas

entre lobos”. Um líder eficaz não apenas delega, mas também oferece o preparo necessário para que sua equipe esteja pronta para os obstáculos e situações difíceis. Isso inclui orientações claras, treinamento adequado e apoio constante, que ajudam a desenvolver resiliência e confiança.

Outro aspecto central é a missão clara. Jesus foi específico quanto ao objetivo dos discípulos: anunciar que o Reino de Deus estava próximo. Para ser bem-sucedido, um líder, precisa definir metas e objetivos claros, garantindo que sua equipe compreenda plenamente a razão de suas ações. Quando o propósito é bem definido, os esforços coletivos são canalizados de maneira eficiente, gerando resultados alinhados aos valores e propósitos da organização.

A confiança também é essencial. Jesus demonstrou uma confiança absoluta em Seus discípulos, acreditando em sua capacidade de realizar a missão. Do mesmo modo, um líder deve acreditar no potencial

de sua equipe, oferecendo apoio e encorajamento. A confiança fortalece o senso de responsabilidade e motivação, inspirando as pessoas a darem o seu melhor.

Por fim, a humildade e gratidão são lições importantes. Ao retornarem felizes com os milagres que realizaram, Jesus lembra os discípulos de que a verdadeira alegria vem do relacionamento com Deus, e não apenas das conquistas. Grandes líderes mantêm a humildade, entendendo que o sucesso é resultado de esforços coletivos e de princípios maiores, e sabem reconhecer o valor da jornada.

Lucas 10:1-24 nos ensina que liderar é saber delegar, preparar, comunicar claramente, confiar e, acima de tudo, manter a humildade. Esses são os pilares que sustentam o desenvolvimento de líderes eficazes e inspiradores, capazes de transformar o ambiente ao seu redor.

Se você deseja aprender mais sobre como desenvolver sua liderança e aplicar esses princípios na prática, siga as páginas @cristocracia_oficial e @jggazola

De olho na Copinha, Serpente faz estreia na Copa Sul Sub-20

Cascavel – A temporada do time sub-20 do FC Cascavel terá reinício neste sábado (7), com a disputa da Copa Sul. A partir das 15h, no Estádio Olímpico, a equipe enfrenta o Criciúma, pela primeira rodada da Copa Sul. A competição é organizada pelas federações do Sul do país em algumas das categorias de base, visando manter a atividade das equipes e ampliar o nível técnico para as disputas de caráter nacional.

A equipe tem se preparado intensamente para esta competição, que é considerada uma das mais desafiadoras do calendário. O técnico César Bueno, que já comandou a equipe em grande campanha no estadual, destaca a importância de iniciar a competição com um bom resultado e afirma que o grupo está focado e confiante para enfrentar os

desafios que estão por vir.

“É a primeira vez que haverá este campeonato, então é uma expectativa muito grande para todos os participantes. Temos uma equipe nova, com a maioria dos jogadores sub-19, e vamos usar a competição como um preparatório para a Copa São Paulo”, afirmou o técnico cascavelense. Boa parte do time que chegou às semifinais do Campeonato Paranaense está cedido ao Toledo na disputa da “Terceirona”.

O formato da Copa Sul para este ano será diferente. Na primeira fase, as partidas ocorrerão entre clubes catarinenses e paranaenses em turno único. Os quatro melhores colocados de cada grupo avançarão para as quartas de final, onde o chaveamento será realizado entre times do mesmo estado. A fase final será disputada entre um



Com nova formação, FC Cascavel estreia na Copa Sul

clube de Santa Catarina e um do Paraná, com jogos de ida e volta.

O Cascavel terá como adversário o Criciúma, Brusque, Avaí, Figueirense, Hercílio Luz e Marcílio Dias. Os outros paranaenses na competição são Azuriz, Athletico, Operário, Patriotas e Coritiba.

Brasileira bate recorde na natação em Paris

Rio de Janeiro - Lídia Vieira da Cruz estabeleceu uma nova marca paralímpica na prova dos 50m livre para a classe S4 e garantiu vaga na final ao lado da compatriota Patrícia Pereira. Ele marcou 38s61, superando a marca que pertencia à australiana Rachael Watson, com 39s36, nos Jogos Paralímpicos de Tóquio 2020.

CANOAGEM

As provas da canoagem dos Jogos Paralímpicos de Paris-2024 começaram ontem. O Brasil esteve presente em nove das 11 disputas eliminatórias. Em cada uma das categorias, o primeiro colocado de cada bateria se classificava direto para a final A. Os três já garantidos na briga por medalhas são Fernando Rufino e Igor Tofalini, nos 200m da canoa VL2, e Luis Cardoso Silva, nos 200m caiaque KL1.

Meninas do Timão e São Paulo querem confirmar vantagens

São Paulo – O Campeonato Brasileiro Feminino de futebol vive, neste final de semana, a definição dos dois times que seguirão na disputa pelo título da temporada. Os jogos da volta das semifinais têm Corinthians e São Paulo em vantagem em relação a Palmeiras e Ferroviária, respectivamente.

O Corinthians venceu o jogo de ida contra o Palmeiras por 3 a 1, e agora tem a vantagem de jogar por um resultado de empate para se classificar. O jogo deste domingo acontece no Estádio do Canindé. Já o São Paulo atuará na casa do adversário, mas com a vantagem de ter vencido a primeira partida por 2 a 1. O confronto promete



ser bastante equilibrado, já que o time do interior chegou nas três últimas fases finais do Brasileiro e do Paulista.

Clássico feminino vale vaga na final do Campeonato Brasileiro

Dirigentes debatem ‘fair play financeiro’

Rio de Janeiro - A Comissão Nacional de Clubes iniciou um debate para a implementação do fair play no futebol brasileiro. Em reunião realizada na sede da CBF, no Rio de Janeiro, o grupo teve uma discussão ainda embrionária para que medidas sejam tomadas para

2025. Participaram do encontro representantes de Fluminense, São Paulo, Fortaleza, Internacional, Vasco, Atlético-GO, Flamengo e Palmeiras, que representam os 60 clubes das Séries A, B e C. Além de dois representantes da Série B e um da Série C. Os clubes ficaram de

marcar uma nova reunião, sem data prevista, para tentar avançar no modelo de implementação. Clubes como o Palmeiras se mostraram favoráveis ao fair play financeiro. O tema surgiu pelos movimentos da janela de transferências e pela manutenção da competitividade.

Também por clubes que estão devendo e não estão pagando. Outro tema foi a questão dos times que fazem partes de grupos com donos, devido às transferências que feriram o fair play financeiro na Europa. Caso o debate avance, a ideia será levada para todos os clubes.

Série D: ‘Dogão’ abre disputa por vaga na final fora de casa

Cascavel - O Maringá Futebol Clube já está na Série C de 2025, mas agora pensa na conquista do título da competição nacional. Neste domingo, às 16h, o Dogão enfrenta o Anápolis - GO, fora de casa, pelo primeiro jogo da semifinal, já a partida de volta será no dia 15, às 18h30, no Willie Davids em Maringá. O técnico Jorge Castilho reforçou que o Maringá vai em busca do título, mas para isso, precisa estar focado nesta semifinal e atento com a equipe do Anápolis que tem muita qualidade. “O acesso, por mais que era nosso grande objetivo na competição já passou, agora precisamos sim olhar para o título. Os atletas sabem disso, já entenderam, ontem na reapresentação já fizeram um grande treino e precisamos estar bem, focados nesta semifinal porque o Anápolis tem qualidade, não subiu por acaso e a cada fase os jogos serão mais difíceis”, projetou o treinador. Na outra semifinal, o Retrô recebe o Itabaiana.

AGENDA DE JOGOS

SÉRIE B - 25ª RODADA SÁBADO

16h00	Ituano x Mirassol
16h00	Brusque x Santos
19h00	Avaí x Sport

DOMINGO

16h00	Ceará x Operário
18h30	América-MG x Guarani
18h30	Coritiba x Novorizontino

SÉRIE D - SEMIFINAL DOMINGO

16h00	Anápolis x Maringá
17h00	Retrô x Itabaiana

BRASILEIRO FEMININO - SEMIFINAL DOMINGO

16h00	Corinthians x Palmeiras
16h00	Ferroviária x São Paulo

Coluna Social

A psicóloga Lalucha Alves completou idade nova no último dia 5. Felicidades



A beleza de Manuela Biscaglia Nunes

Miriane com o marido Paulo e os filhos Lucas e Miguel também é aniversariante da semana

Parabéns!

Neivo Damazzini, Zilda Zanella, Jurandir Ricardo Parzianello, Eleni Miola, Alair Roberto Adam, Wister Santos Moreno, Sergio Albiero, Waldomiro da Silva, Luiz Abreu Branchi, Ademar de Almeida e João Luiz Scaranbelli são os aniversariantes que festejaram idade nova durante a última semana. Os nossos votos de muitas felicidades a todos.

Você sabia???

“A independência do Brasil aconteceu em 7 de setembro de 1822, quando, Dom Pedro proclamou o grito da independência às margens do Rio Ipiranga, na atual cidade de São Paulo. Com isso, o Brasil rompeu sua ligação com Portugal e consolidou-se como nação independente”



A fofurice de Augusto da Cunha nas lentes de Vera e Grasi Fotografias



A beleza de Lívia Helena Wessler, 13 anos

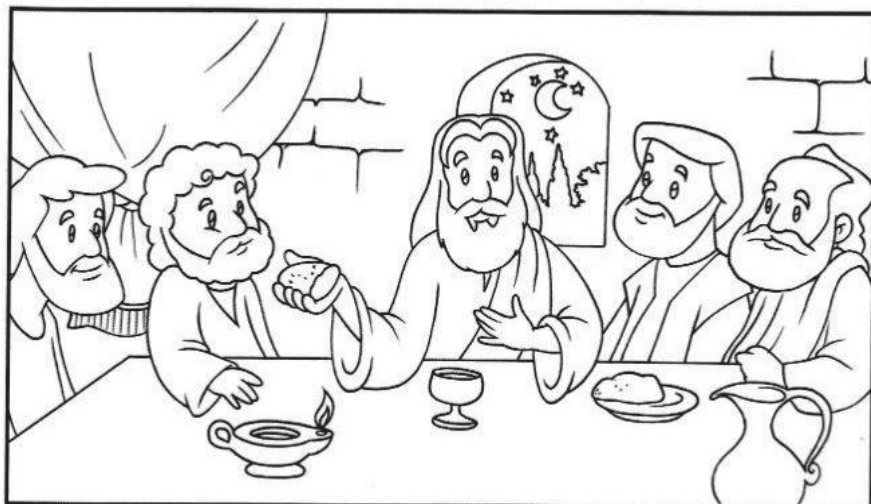
Clarice Parizzotti com as filhas Maria Fernanda e Helena em recente viagem ao Rio de Janeiro

CONTANDO NOS DEDOS

PINTE A QUANTIDADE DE ANIMAIS INDICADA PELO NÚMERO DE DEDOS:



Jogo 7erros sop



Palavras cruzadas

Cabra, em inglês	A relação entre os prós e contras de um empreendimento	Cortar somente as pontas de (cabelo)	Carvalho-do-brasil (Bot.)	Direito atrelado à inclusão digital
Agir em sintonia com as regras perante o mercado em que atua (inglês)		Código de "Ateganistão", na web	"Amore (?)", expressão italiana	(?) do Senna, curva de Interlagos
			Nervo craniano	Mestre espanhol do Surrealismo
Sala de (?), recinto de reunião familiar	Ponto de aplicação do blush		Riqueza do Piauí	Série de certificados de qualidade
		Involgar (fem.)		Segundo ascendente de alguém
Região do rio oposta à nascente		Descanso, em inglês	Animal que matou Adônis (Mit.)	
"Piano (?)", hit dos Engenheiros do Hawaii	Diz-se do indivíduo de corpo bonito			Roedora que habita esgotos
			Sua carência causa o bócio (símbolo)	Inimiga da Luftwaffe na 2ª Guerra
Intervalos da apresentação do IR			Pioneira da Enfermagem no Brasil	
Perdido no caminho	Interjeição para enxotar galinhas	O paraíso de Adão e Eva (Bíblia)		O fantoche, no teatro de bonecos
Rocha (?): o basalto	Grão, em inglês	Nordeste (abrev.)		Abreviatura do Livro de Romanos (Bib.)
Jornalista (?): é autorizada a cobrir um evento			Rio tributário do Amazonas	
Gran (?), avenida de Madri				
		O batom que brilha no escuro		Prefixo de "anomalia": privação
			Formato da marcação do item ticado	
Artefato imitado pela bijuteria			O mochinho da novela	
Período em que a Lua é nova				

BANCO 6 /3/mio — par. 4/fata — goat — nori — rest. 5/grain. 10/compliance.



Horóscopo do dia

ÁRIES

21/3 a 20/4

Com a Lua brilhando em Escorpião logo cedo, sua intuição estará tinindo e pode enviar avisos importantes. Mas há um aviso de que vai ser preciso uma dose extra de paciência. Aos poucos, o astral se torna mais leve e você pode ter boas surpresas. No amor, capriche na sensualidade!

Cor: BRANCO Palpites: 20, 38, 11

TOURO

21/4 a 20/5

Você pode melhorar a relação com pessoas próximas, seja em casa, amizades ou amor. Pena que as diferenças com as pessoas podem deixar as coisas um pouco tensas. Se se incomodar com alguma coisa, respire fundo e deixe pra lidar com o assunto quando estiver com a cabeça fria.

Cor: PRETO Palpites: 40, 58, 05

GÊMEOS

21/5 a 20/6

Sabadou com feriado, bebê, mas será preciso muita atenção para evitar problemas com a comunicação, seja por falar demais ou de menos. O astral fica mais leve ao longo do dia, mas assuntos de rotina ou responsabilidades podem ocupar o seu tempo. Não deixe nada atrapalhar o amor.

Cor: VERMELHO Palpites: 03, 57, 12

CÂNCER

21/6 a 21/7

Mercurio e Urano trocam farpas logo cedo e avisam que você vai precisar de cautela redobrada ao lidar com grana. O astral melhora ao longo do dia e, com a Lua brilhando em seu paraíso astral, tudo indica que seu bom humor vai contagiá-las as pessoas. Boas vibes no amor.

Cor: CINZA Palpites: 32, 13, 50

LEÃO

22/7 a 22/8

Neste feriado, um astral meio tenso pode atrapalhar. Para fugir de tretas, a dica é ceder em algumas coisas e não exigir que tudo seja só do jeito que você quer. Programa com a família ou com as pessoas mais próximas tem tudo para levantar o astral. No amor, vale controlar o ciúme.

Cor: AMARELO Palpites: 27, 09, 39

VIRGEM

23/8 a 22/9

As estrelas avisam que passeios e encontros animados com os amigos prometem agitar o feriado! Mas se está pensando em cair na estrada, planeje direitinho cada etapa do passeio e tenha um plano B na manga caso algo não saia da maneira que esperava, ok? O amor promete novidades.

Cor: LILÁS Palpites: 47, 34, 20

LIBRA

23/9 a 22/10

O feriado promete algumas surpresas positivas envolvendo dinheiro, Libra, e pode até surgir uma oportunidade de dar aquele up na carreira. Vale anotar algumas ideias para colocar em prática mais tarde. Mas com Mercúrio e Urano trocando farpas logo cedo, há risco de climão nas amizades. No amor, dê uma segurada no ciúme.

Cor: AZUL-CLARO Palpites: 23, 04, 14

ESCORPIÃO

23/10 a 21/11

Algumas relações talvez precisem de atenção. A boa notícia é que a Lua logo entra em seu signo e promete energia para encarar qualquer desafio! A sorte pode sorrir para você logo cedo e planos para uma viagem contam com a proteção das estrelas. No amor, pegue leve nas críticas, tá?

Cor: AZUL-ROYAL Palpites: 20, 38, 16

SAGITÁRIO

22/11 a 22/12

A Lua entra em seu inferno astral logo cedo, sinal de que a vontade de ficar no seu canto pode crescer, Sagita. A boa notícia é que tirar um tempo para relaxar e esquecer as preocupações do dia a dia pode fazer maravilhas pelo seu humor. O amor pede mais cuidado e delicadeza.

Cor: VERDE-CLARO Palpites: 61, 47, 34

CAPRICÓRNIO

23/12 a 20/1

Sabadou, Caprica, mas aviso que há sinal de tensão no céu, e isso pode se refletir em alguns relacionamentos. Abra o coração e procure esclarecer o que estiver incomodando, Caprica! Ainda bem que o astral melhora aos poucos, o que pode ser a chave para fazer as pazes de vez.

Cor: MAGENTA Palpites: 43, 16, 52

AQUÁRIO

21/1 a 19/2

O feriado começa com um astral tenso nas relações, inclusive com a família. Cuidado com o excesso de apego ou mágoas do passado, ok? Ao invés disso, foque no que te faz feliz e cuide do seu crescimento pessoal. No amor, o ciúme e as cobranças serão os maiores desafios.

Cor: MARRON Palpites: 26, 17, 24

PEIXES

20/2 a 20/3

Assuntos do dia a dia ou ligados à saúde precisam de cuidado extra. Planeje bem o que deseja fazer para evitar imprevistos, tá? A boa notícia é que deve sobrar otimismo para curtir o feriado ao lado de quem ama, inclusive aqueles amigos que andavam distantes. As estrelas protegem o amor.

Cor: ROXO Palpites: 57, 45, 18

Cor: LARANJA Palpites: 57, 48, 10

SEUS PASSATEMPOS PREFERIDOS SEM SAIR DE CASA



#FaçaCoquetel | editoracoquetel | @coquetel

ASSINE AGORA!



Solução anterior

C	I	A			M
R	G	A	L	L	E
B	I	L	A	T	E
M	P	M	R	X	E
V	E	T	O	R	A
E	E	U	R	C	A
A	C	A	D	O	I
P	A	R	C	I	M
S		M	A	N	J
T	R	A	V	E	A
V	I	U	N	E	L
G	I	T	A	L	T
C	O	N	T	R	A
	A	R	I	E	I
D	E	S	A	S	T

PREVISÃO DO TEMPO

	Sábado 7/9/2024 Sol
	Domingo 8/9/2024 Sol
	Segunda 9/9/2024 Muitas nuvens

FASES DA LUA

	Nova 02/09 - 22h55		Crescente 11/09 - 03h05
	Cheia 17/09 - 23h34		Minguante 24/09 - 15h49



Loterias

Megasena concurso: 2771
07 13 14 33 38 50

Quina concurso: 6527
05 22 45 62 73

Federal concurso: 5899
1º prêmio 02.066
2º prêmio 52.896
3º prêmio 85.072
4º prêmio 99.817
5º prêmio 34.332

Dia de Sorte concurso: 961
03 06 08 09 17 30 31
MÊS DA SORTE: DEZEMBRO

Lotofácil concurso: 3189
02 04 07 09 11 12 13 15
18 19 20 21 23 24 25

Dupla sena concurso: 2711
1º sorteio 17 21 29 32 39 49
2º sorteio 01 03 21 34 37 49

Lotomania concurso: 2670
05 08 12 13 16 32 33 34 40 46
51 54 58 62 64 69 74 88 90 95

Timemania concurso: 2140
12 23 24 48 53 54 60
TIME DO CRUZEIRO-MG

Super Sete concurso: 593
1 2 3 4 5 6 7
05 03 05 06 04 00 00

Tilápia recheada no forno

INGREDIENTES

- 1 Tilápia Inteira Eviscerada Copacol
- Sal
- Pimenta do reino
- Espremer 1 limão
- 2 batatas inglesas
- 1 ramo de tomates
- 6 cebolas pequenas
- 1 cabeça de alho
- 1 maço de alecrim fresco
- 1 limão
- ¼ xícara de azeite

PARA A FAROFA

- 3 dentes de alho
- 1/2 cebola picada
- 2 bananas picadas
- 1 pimenta dedo-de-moça picada sem semente
- 2 colheres de salsa picada
- 1 xícara de farinha de milho grossa
- ½ xícara de manteiga derretida

Lombo de Salmão Recheado

INGREDIENTES

- 1 Lombo de Salmão Copacol
- ½ colher de chá de sal
- 1 colher de sopa de azeite
- Pimenta do reino
- 1 xícara de molho teriyaki
- 300g de Mix de Legumes Copacol

PARA O RECHEIO

- 380g de Camarão Copacol
- 1 xícara de folhas de espinafre
- 1/2 xícara de alho poró
- 1 pimenta dedo de moça sem sementes
- 1 colher de sopa de azeite



MODO DE PREPARO

Limpe e seque a tilápia inteira. Tempere com sal, limão e pimenta do reino. Reserve.

Para fazer a farofa, agregue em uma frigideira aquecida, nesta ordem, manteiga, alho, cebola, banana e pimenta dedo-de-moça, refogando e dourando cada um. Coloque a farinha e por fim, a salsa.

Corte os legumes em pedaços grandes e tempere com sal e azeite. Disponha em uma forma grande, com o alecrim e limão cortado ao meio. Reserve.

Recheie a tilápia com a farofa e prenda o peixe com um barbante. Faça cortes na parte de cima do peixe e pincele com azeite.

Coloque o peixe por cima dos legumes e asse em forno pré aquecido a 180° por 20 minutos.

Retire a linha, antes de servir

Bolo de churros fácil de liquidificador



INGREDIENTES:

MASSA

- 3 ovos médios
- 1 e 1/2 xícara de chá de açúcar (265 gramas)
- 3/4 de xícara de chá de óleo (150 ml)
- 3/4 de xícara de leite (200 ml)
- 2 xícaras de chá de farinha de trigo (215 gramas)
- 1 colher de sopa de canela em pó
- 1 colher de sopa de fermento químico em pó (fermento para bolo)

COBERTURA

- 3/4 de xícara de chá de doce de leite (100 gramas)
- 1 caixinha de creme de leite (200 ml)

MODO DE PREPARO

Quebre os ovos em um potinho separado e verifique se eles estão bons para uso. Caso estejam, despeje cada um no liquidificador desligado. Adicione o açúcar, o óleo e o leite. Ligue o liquidificador e bata por cerca de 2 minutos. Reserve;

Em uma tigela grande, peneire a farinha de trigo, a canela e o fermento. Mexa com um fouet até todos os ingredientes secos ficarem misturados;

Despeje a mistura do liquidificador na tigela e mexa até a massa ficar completamente homogênea; Transfira a massa para a assadeira untada e enfarinhada e leve ao forno preaquecido a 180°C por cerca de 40 minutos ou até passar no teste do palito: espete um palito de dente limpo, se ele sair com um pouquinho da massa, asse mais alguns minutos. Se sair limpo, está pronto;

Enquanto isso, para fazer a cobertura do bolo, leve uma panela ao fogo baixo com doce de leite e o leite. Mexa sem parar até ela começar a engrossar;

Quando a cobertura começar a engrossar, está pronta. Utilize uma colher para espalhar por cima do bolo assado;

Sirva esse bolo de churros e conquiste o paladar de todos que provarem. Bom apetite!



MODO DE PREPARO

Para o recheio, pique todos os ingredientes e misture tudo, até ficar homogêneo. Limpe e corte o lombo do salmão de forma a possibilitar rechear o mesmo. Tempere com sal e pimenta-do-reino.

Coloque o recheio e feche bem, apertando a carne do salmão.

Pincele por cima da carne o molho teriyaki e leve ao forno (pré aquecido a 180 °C) por cerca de 30 minutos, pincelando o molho novamente na metade do tempo.

Em uma frigideira pré aquecida, grelhe os legumes com azeite até ficarem dourados. Tempere com sal.

Copacol está de cara nova!



**+ leveza
e sabor
para seus
pratos!**



Copacol
Coopera
Sempre



Aston Martin Vanquish, ícone retorna para reinar supremo

Com a introdução do carro-chefe mais potente em seus 111 anos de história, a Aston Martin tem o orgulho de anunciar o retorno de sua placa de identificação mais lendária: Vanquish.

Obra-prima técnica digna de um verdadeiro líder de classe, o Vanquish está no auge da lendária linha de carros esportivos com motor dianteiro da Aston Martin. Exibindo capacidade excepcional de engenharia interna, uma nova lenda estende essa linhagem dinástica em estilo magnífico.

Os destaques incluem um motor V12 de classe mundial com potência monumental, um chassi personalizado repleto de tecnologia dinâmica de última geração, carroceria de fibra de carbono de presença incomparável e um interior que define novos padrões de luxo moderno. Com produção limitada a menos de 1.000 exemplares por ano, este ícone continuará a reinar em exclusividade ultraluxuosa.

Alimentado por um novo motor V12 biturbo de 5,2 litros produzindo incríveis 835 cv e 1.000 Nm de torque, o Vanquish atinge um novo padrão de desempenho de supercarro com imensa aceleração em marcha e uma velocidade máxima de 345 mph – a maior velocidade máxima de um carro de produção em série da Aston Martin até hoje. Esse desempenho e eficiência sem precedentes foram alcançados por meio do refinamento de cada estágio do processo de combustão interna. Esse mesmo refinamento garante que este magnífico V12 atenda à mais recente legislação de emissões em mercados globais.

Com seu chassi meticulosamente aprimorado, o Vanquish

aproveita o poder de processamento dos sistemas de controle de trem de força, chassi e freio mais sofisticados disponíveis para fornecer uma combinação única de caráter e capacidade que funde o conforto de um GT destruidor de continentes com a precisão, explorabilidade e experiência de direção envolvente e divertida de um supercarro.

Sobre o espetacular novo carro-chefe com motor V12, o presidente executivo da Aston Martin, Lawrence Stroll, afirmou: “Com a introdução do Vanquish, coroamos o portfólio de carros esportivos de última geração da Aston Martin. O Vanquish faz uma declaração enfática e cumpre ainda mais nossa missão de criar os carros mais potentes, mais bonitos e mais emocionantes no mercado de carros esportivos de ultraluxo. Como tal, o Vanquish é o mais verdadeiro Aston Martin. Projetado de forma imaculada e impecavelmente projetado, ele define novos padrões extraordinários de desempenho, estilo e luxo para uma nova geração de conhecedores”.

TREM DE FORÇA

Com grande apreciação pelos desejos do cliente, a Aston Martin se comprometeu a continuar sua dinastia de 25 anos

FOTOS: DIVULGAÇÃO



de carros-chefe com motor V12 entregando o mais potente já visto da marca em sua linha principal de carros esportivos. Com 835 cv e 1.000 Nm de torque, ele fornece a maior potência específica de um motor Aston Martin V12: 160 cv/litro. Como tal, o Vanquish 2024 está no topo de uma evolução implacável, que viu as entregas de potência e torque quase dobrarem desde a introdução do primeiro conceito do Projeto Vantage em 1998.

Os destaques do novo motor V12 incluem bloco de cilindros e bielas reforçados, cabeçotes de cilindro redesenhados

incorporando eixos de comando reprojatados e novas portas de admissão e escape. Velas de ignição reposicionadas e novos injetores de combustível de maior vazão fornecem combustão otimizada para ganhos de desempenho e eficiência líderes da classe. Além disso, novos turbocompressores de alta velocidade e inércia reduzida oferecem maior desempenho e resposta do acelerador.

Explorando alguns desses destaques em mais detalhes, para ajudar a levar o novo motor V12 a níveis maiores de desempenho, novos turbocompressores

de inércia reduzida com uma velocidade máxima mais alta (+15%) foram instalados para aproveitar a energia aumentada no escapamento e fornecer maior fluxo de ar para o motor. Novos injetores de combustível com vazão 10% maior permitem que o motor atinja sua potência máxima, ao mesmo tempo em que garantem que ele atenda às suas metas de emissões.

Para tornar esta última geração do Twin-Turbo V12 o mais responsivo já oferecido, bem como o mais potente, o Vanquish ganha uma nova função Boost Reserve. Esta nova tecnologia permite ainda mais entrega de potência reativa, particularmente benéfica para manobras de ultrapassagem, bem como direção dinâmica.

Pela primeira vez em um carro esportivo Aston Martin V12 com motor dianteiro, a renomada caixa de câmbio automática ZF de 8 velocidades é combinada com um diferencial eletrônico de deslizamento limitado traseiro (e-diff). Este e-diff é integrado ao programa eletrônico de estabilidade (ESP), fornecendo um link direto para o comportamento dinâmico do carro e permitindo que o deslizamento das rodas seja gerenciado no eixo traseiro para otimizar a tração em todas as condições.

Com uma relação de transmissão final de 2,93:1, o Vanquish é otimizado para velocidade máxima, atingindo 345 km/h. Uma nova calibração de transmissão melhora as velocidades de troca e a interação do motorista, enfatizando ainda mais o engajamento e a sensação de desempenho do novo modelo.



www.uopecan.org.br

HOSPITAL DO CÂNCER
UOPECCAN

Adquira seu cupom no valor de **R\$300,00**

Sorteio em **11/12/2024** pela extração da Loteria Federal.

Cascavel
(45) 2101-7022 | (45) 98408-4148

Umuarama
(44) 2031-0743 | (44) 99116-7662

Ação Entre Amigos
Unindo forças em prol de vidas!



1º

Toyota/Yaris SA XL15, Prata, modelo 2024

2º

Moto elétrica
Scooter R11 3.000w



Imagens meramente ilustrativas*



Akyu vai bem na sua primeira vez no Velopark

Em uma sexta-feira de temperaturas elevadas, o paranaense Akyu Myasava começou bem sua participação na 5ª etapa da Stock Car Series, que será disputada neste sábado e domingo, no Autódromo do Velopark, em Nova Santa Rita, no Rio Grande do Sul. O piloto da equipe Garra Racing Team, que nesta temporada conta com o apoio da Farmacêutica EMS, Casino Acaray, Flabom Têxtil e Aestimare, foi o sétimo colocado no primeiro treino, com o tempo de 1m00s146; e 13º no segundo treino, com 1m01s433. No combinado dos dois, foi o 12º mais rápido no dia, com o tempo do primeiro treino. O mais rápido no dia foi Arthur Gama, com 58s376.



Firás Fahs inicia neste sábado a "maratona" de fim de temporada

O paranaense Firás Fahs, da equipe Bravar Motorsport/Disam Insumos Agrícolas/Lei de Incentivo ao Esporte, inicia neste sábado, Feriado de 7 de Setembro, a "maratona" de fim da temporada 2024, quando disputará a 8ª etapa da Copa São Paulo Light de Kart, no Kartódromo de Interlagos, na Capital Paulista.

Até o fim do ano o piloto de Foz do Iguaçu irá participar de três etapas da Copa São Paulo Light de Kart, três de Fórmula Delta (monoposto), do Campeonato Paranaense de Kart, que também será válido pelo Open do Brasileiro de Kart, no dia 2 de novembro, em Londrina; e do Brasileiro de Kart. No Brasileiro de Kart, Firás disputará a categoria F-4 Graduados na primeira fase, de 7 a 12 de outubro, em Birigui, interior de São Paulo; e da categoria Graduados na segunda fase, de 11 a 16 de novembro, em Londrina, no Norte do Paraná. Na Fórmula Delta, Firás conta com o apoio da New Zone Importados, Brand Collection, ExtraVape e Realme.

Firás Fahs diz que serão três meses de trabalho intenso, mas está preparado para a "maratona". "Cuidamos muito da preparação física e o equipamento está competitivo tanto no kart quanto na Fórmula Delta. Estou confiante para as últimas etapas do Light e da Fórmula Delta e



Firás Fahs disputa até o fim do ano três etapas do Light, três da Fórmula Delta, Paranaense Kart e as duas fases do Brasileiro de Kart

preparado para o Brasileiro de Kart, que será o mais competi-

tivo dos últimos anos", acentua Firás Fahs.

Notas

Baté fora I

O cascavelense Valdeinei Vieira "Baté" dos Santos está fora da 6ª etapa da Fórmula Truck, a ser disputada neste domingo, em Guaporé, no Rio Grande do Sul. Ele capotou quando treinava de kart há três semanas, no Kartódromo Delci Damian e deslocou a clavícula direita.

Baté fora II

Baté diz não acreditar em superstições, mas está é a terceira vez que ele é impedido de correr em Guaporé. Na primeira teve uma infecção intestinal, na segunda foi Covid e agora o acidente. "Acho que Guaporé tem alguma coisa contra mim. Pelo jeito vou ter que ir lá em um fim de semana sem corridas e fazer umas orações na igreja local, que é muito linda", acentua Baté.

Duda Conci

Duda Conci, piloto de Cafelândia, foi o mais rápido da categoria F-Truck na sexta-feira em Guaporé e se coloca como forte candidato à pole position da 6ª etapa da Fórmula Truck, a ser disputada neste domingo, em Guaporé, no Rio Grande do Sul, com largada às 14 horas. Em sua melhor volta, Duda fez o tempo de 1m34s145. Douglas Collet, de Casca, que fica a poucos quilômetros de Guaporé, se classificou em segundo, com 1m34s631, ao passo que o curitibano Thiago Mânica,

foi o terceiro mais rápido, com 1m35s079.

Rafael Fleck

A categoria GT Truck (motores eletrônicos) abriu a programação da 6ª etapa da Fórmula Truck com um duelo de gigantes na sexta-feira, em Guaporé. A prova será disputada neste domingo, com largadas às 12h45. O gaúcho Rafael Fleck, que divide a liderança do campeonato com o catarinense Túlio Bendo, com 330 pontos cada um; fez o melhor tempo da sexta-feira, com 1m31s045. Atual campeão e líder até a última etapa, o cascavelense Pedro Muffato, foi o segundo colocado nos treinos da sexta-feira, com 1m3s109, diferença de apenas 65 milésimos de segundos entre os dois. O terceiro colocado foi Joãozinho Santa Helena, de Colombo, no Paraná, com 1m31s887. Joãozinho foi o vencedor da etapa anterior, disputada em Londrina, no Paraná. Túlio Bendo ficou na sexta posição, com 1m32s391.

Casas Brasil
Confeções, Cama, Mesa e Banho

Charme para você e conforto para sua família

Assis Chateaubriand
Av. Tupãssi, 2.547
Fone (45) 3528-6456

Toledo
Rua Barão do Rio Branco, 1.132
Fone (45) 3277-1923

Itaipu água mineral

DISK ÁGUA
(45) 3226 0544

Damian Auto Center
A primeira loja de pneus de Cascavel

61 ANOS

Pneus Alinhamento Balanceamento LOCAL E FORA

Revenda Trava Protecarr

Av. Brasil, 4518 - Fone (45) 3223-6363
Cascavel - PR (45) 99911-4563

www.CASCAVELDIESEL.com.br

ATENDENDO COM EXCELÊNCIA

CASCAVEL DIESEL
INJEÇÃO ELETRÔNICA DIESEL
TECNOLOGIA COM FORÇA

Tecnologia com Força

(45) 3096-5355

INSPEVEL

Inspeção Veicular de Cascavel

Fone: (45) 3326-9303

Av: Tancredo Neves, 2608
Cascavel - PR

CT consórcio

TRANSDESK

www.transdesk.com.br

202 anos da Independência do Brasil serão comemorados com país dividido

Cascavel – O tradicional desfile cívico-militar na Avenida Brasil, em Cascavel, neste sábado, 7 de Setembro, pretende ser em grande estilo. A organização terá cerca de 300 pessoas trabalhando, com a participação de 12 mil pessoas, 286 veículos e 41 animais, e uma expectativa de público 50 mil pessoas. A concentração das escolas, entidades e associações está programada para as 16h30, com início das atividades e protocolos militares às 17h30 e a abertura do desfile às 17h45.

Em 2023, primeiro ano da atual gestão do presidente Lula (PT), a exemplo de Cascavel, milhares de municípios em todo país cancelaram a realização dos desfiles alegando contenção de gastos diante das incertezas e instabilidade da economia. Entretanto, a volta da manifestação patriótica, neste ano de eleições municipais, será marcada por manifestações que pedem o impeachment do ministro do

STF (Supremo Tribunal Federal), Alexandre de Moraes.

SÃO PAULO X BRASÍLIA

Em Brasília, o desfile de 7 de Setembro acontece envolto à polêmica envolvendo o convite de Lula ao MST (Movimento Sem Terra), que gerou “desconforto” entre os militares responsáveis pela organização do ato que tem foco na “celebração histórica” da Independência e não como “movimentação política”. Em 2023, o desfile foi considerado um fracasso de público.

Por outro lado, as atenções do Brasil – e também do mundo – estão voltadas para a manifestação organizada pela oposição ao governo petista, sob a tutela do ex-presidente Jair Bolsonaro.

Em comício em Juiz de Fora (MG), sexta-feira (6), na mesma esquina onde foi esfaqueado em 2018, Bolsonaro disse que diversos atos neste 7 de Setembro serão uma demonstração da insatisfação de grande parte



da população sobre as decisões do ministro Alexandre de Moraes. Ele fez críticas diretas ao presidente do Senado Federal, Rodrigo Pacheco (PSD), por não dar seguimento aos pedidos de impeachment contra Moraes.

“Não estamos comemorando nossa independência. É uma vergonha falar em independência onde o povo não tem liberdade. E se alguém achar que estou mentindo, que reclame no X. Cada vez mais perdemos nossa liberdade no

Brasil. É uma pessoa autoritária que está aí, cresce o movimento do impeachment, mas não adianta contarmos no momento com o presidente do Senado (Rodrigo Pacheco). Uma pessoa que não está preocupada com o Brasil, mas só consigo próprio”, afirmou.

Bolsonaro também falou da sua condição de inegibilidade. “Fizeram uma covardia comigo, no estilo da Venezuela e Nicarágua, coisa de republiqueta. Não me tornaram inelegível

por acharem dinheiro na cueca ou em malas ou desfalque em alguma estatal. Abuso de poder? O que eu ganhei me reunindo com embaixadores? Estou inelegível por causa disso? É uma coisa pessoal do senhor Alexandre de Moraes”. E alertou: “Não pode uma pessoa de um poder tripudiar em cima de todo mundo. Se ele resolver prender amanhã alguma pessoa, ele prende, sem dar satisfação nenhuma. Isso é democracia?”.

MANIFESTAÇÕES

A manifestação pelo impeachment de Alexandre de Moraes, em São Paulo, na Avenida Paulista, tem início programado para as 14h. Além da capital paulista, há mobilizações programadas em diversos estados pela manhã e a tarde. No Paraná, há mobilização prevista para as 11h na Praça 19 de Dezembro, e em Ponta Grossa, às 14hs na Praça Marechal Floriano Peixoto.

Agora a região Oeste do Paraná ganhou um atendimento personalizado e de qualidade.



- FROTA 2022;
- EXECUTIVO;
- LEITO CAMA;
- CONFORTO, QUALIDADE e SEGURANÇA.

Guaíra ⇄ Curitiba
Marechal C Rondon ⇄ Curitiba
Toledo ⇄ Curitiba
Terra Roxa ⇄ Curitiba
Palotina ⇄ Curitiba

Assis Chateaubriand ⇄ Curitiba
Cafelândia ⇄ Curitiba
Corbélia ⇄ Curitiba
Cascavel ⇄ Guarapuava
Cascavel ⇄ Ponta Grossa

SAC 0800 42 10000

Princesa dos Campos

Classificados

1 - O Paraná Sábado 7 e Domingo 8 de setembro de 2024

Edição 14.430



GRANDE LEILÃO

PRÓXIMA QUARTA DIA 11/09 ÀS 10H00

VISITAÇÃO: TERÇA-FEIRA 10/09

SOMENTE ONLINE



FAVARETO

AUTOMÓVEIS UTILITÁRIOS - MOTOS CAMINHÕES E SUCATAS

INFORMAÇÕES: 41-3111-9111

Fotos e lances em www.favaretoleiloes.com.br

Importados

BMW 32 0I 2012
 Preta, Gasolina, 70 mil km, interior em Couro Caramelo, 4 pneus Goodyear Novos, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, Impecável. R\$ 72.000,00 F: (45)99988-3377 CI-211948.

JEEP COMPASS LIMITED
 2018, Preto, Flex, Automático, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 99.000,00 F:(45) 99988-3377 CI-211947.

VENDE-SE SANTA FÉ 2014
 Único dono. Tem nota fiscal de concessionária em nome do atual vendedor, com sistema ECO, (economia de combustível), preta, pneus novos, bancos de couro novos, multimídia nova, inteiramente revisada, higienizada, motor trocado (documentado), com 60.000 km. Preço 90% tabela Fipe e, dinheiro, aceita troca por veículo menor valor, mas também por 90% tabela Fipe. Valor R\$85.000,00. Fone: (45)988055017 ou (45)988055016. CI-211501.



CAPTIVA SPORT
 185cv, 2010, Prata, Bancos em Couro, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 29.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-211955.

CAPTIVA SPORT 2.4
 16V 185cv, 2014, Azul, Bancos em Couro, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 29.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-211954.

OMEGA CD 3.6
 V6 24V 255cv, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 25.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-211952.

OMEGA CD 3.6 BLINDADO
 V6 24V 255cv, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 23.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-211953.

OMEGA FITTIPALDI 3.6
 V6 24V 292cv, 2011, Preto, Gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 59.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-211949.

OMEGA FITTIPALDI 3.6
 V6 24V 292cv, Blindade, 2011, Preto, Gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 49.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-211951.

OMEGA FITTIPALDI 3.6
 V6 24V 258cv Blindado, 2008, Preto, Gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 39.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-211950.



RANGER XLS 2.2 4X4
 2018, Prata, Diesel, Cabine Dupla, Automática, Capota Marítima, Protetor de Caçamba, Engate Removível, Som, Pneus Novos, Higienizada, Espelhada, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO R\$ 135.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-211946.

Apartamentos

W. SERAFIM VENDE
 Vende apart. No Universitário, 6º andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas R\$ 250.000,00 maiores informações. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211963.

W. SERAFIM VENDE
 Apart. no Centro, 11º andar com elevador, 3 quartos sendo 2 suítes, mais dependências, churrasqueira na sacada com total de 350m², área total sendo 177m², área privativa por apenas R\$ 1.550.000,00. Informações F:(45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI19806f CI-211975.

W.SERAFIM VENDE
 Prédio por R\$ 1.100.000,00 sendo um conjunto de kit nets na região do Universitário. Contendo mais de 370m² dividido em 10 unidades, já alugadas com renda atual de aprox. R\$ 8.000,00l, para maiores informações F: (45)99922-7904. Willian Serafim, creci19806f CI-211970.

Casas

VENDE-SE OU TROCA-SE
 Lote com casa em alvenaria, com 7 cômodos, medindo 437m². Desmembrados e escriturados. Na cidade de Laranjeiras do Sul, Bairro São Francisco. Aceito casa em Laranjeiras ou em Cascavel de menor valor como parte de pagamento. Preço a combinar. F: (42)98401-0447. CI-211989.

W. SERAFIM VENDE
 Vende casa no Jardim União com 1 suite 2 quartos mais dependências, com sobra de terreno por apenas R\$ 330.000,00 F: (45) 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f. CI-211956.

W. SERAFIM VENDE
 Vende sobrado no Maria Luíza próximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R\$ 1.400.000,00 maiores informações F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211961.

W. SERAFIM VENDE
 Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas R\$ 590.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211969.

W. SERAFIM VENDE
 Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas R\$ 620.000,00. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211966.

W.SERAFIM VENDE
 Vende casa no Pioneiros Catarinense com 135m² de construção e terreno com 360m² por apenas R\$ 650.000,00. F:(45) 99922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-211957.

Ponto Comercial

ALUGO SALA COMERCIAL
 Ótima localização no bairro Neva, 56m², no pavimento térreo, sem condomínio. Tratar com o proprietário - F: (45) 99856-2939 CI-211939.

W. SERAFIM VENDE
 Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211967.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS
 Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211944.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
 Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211942.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
 Vende Lote com 1050m² (25x42) na região Central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211945.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
 Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211940.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
 Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R\$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211943.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
 Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211941.

W. SERAFIM VENDE
 Área industrial ou comercial de 21.000m² por apenas R\$ 180,00 m². Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f CI-211976.

W. SERAFIM VENDE
 Vende terreno no Bairro Siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R\$ 235.000,00 Para maiores informações F:(45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211964.

W. SERAFIM VENDE
 Terreno no condomínio Paysage Felicitia, medindo 10x20 totalizando 200m², por apenas R\$ 340.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. Creci 19806F; CI-211971.

W. SERAFIM VENDE
 Imóvel comercial na região do Ato Alegre, terreno com área de 360m² e área construída de 300m² por apenas R\$ 1.300.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. Creci 19806F; CI-211972.

W. SERAFIM VENDE
 Terreno no Alto Alegre, medindo 13x40 totalizando 520m² acima do nível da rua por apenas R\$ 550.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim Creci 19806F CI-211973.

W. SERAFIM VENDE
 Vende fazenda de 330 alq. prox. Cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuária pronta, sendo piquetes, barracões, reservatórios de água, casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Creci 19806f CI-211959.

W. SERAFIM VENDE
 Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barrão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas R\$ 220.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f. CI-211968.

Área Rural

W. SERAFIM VENDE
 Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura Casa de Campo por apenas R\$ 700.000,00, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211960.

W. SERAFIM VENDE
 Vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R\$ 950.000,00. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-211958.

W. SERAFIM VENDE
 Chácara com 2 alq. sendo aprox. 1,5 alq. mec. em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização, com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas R\$ 800.000,00. Informações (45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI 19806f CI-211977.

W. SERAFIM VENDE
 Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Te rezza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211965.

Diversos

ALUGA-SE BARRACÃO
 Bairro Neva, Rua Pio XII, 505, 04 salas, 350 metros dois salões, poço semi artesiano, com ar condicionado. Espaço fechado para estacionamento, todo murado. Tratar fone (45) 99112-2633. 9 9966-9045. CI-211962.

Utilidade Pública

SUMULA DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA

BRASEIRO CARNES E CORTES LTDA, inscrito no CNPJ 42.062.352/0001-11, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra - IAT, a Licença Prévia para atividade de Fabricação de Produtos de Carne não Integrados ao Abate, a ser implantada na Rua Marechal Deodoro, 2525 - Centro - 85801-260 - Cascavel/PR.

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA PARA AMPLIAÇÃO DE LICENÇA

CASSIO ANTONIO SCOPEL, inscrito no CPF:093.667.359-16, torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A, para atividade de Suinocultura Terminação, implantado na Linha Santo Antônio, município de Três Barras do Paraná /PR. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

TRANSPORTADORA CONTATTO LTDA, CNPJ 43.251.230/0004-89 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para ATIVIDADE DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS a ser implantada RUA DOUTOR JOSÉ CZAKI, N. 15 - BAIRRO TOMAZ COELHO - ARAUCÁRIA/PR.

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO MODALIDADE: Inexigibilidade - Credenciamento: 43/2024 - M.C.A.
 O Município de Céu Azul, comunica Chamamento Público para o credenciamento de emissoras de rádio com canal aberto e jornais impressos para realização de veiculação e publicação de publicidade institucional do Município de Céu Azul de interesse social prevista no art. 37 § 1º da Constituição Federal, produzidos e criados pela própria Administração, conforme estabelecido no Edital. Valor Estimado do Credenciamento: R\$ 140.180,00. Data de Recebimento dos Protocolos: a partir da publicação com abertura do credenciamento a partir de 24 de setembro de 2024. Forma de entrega da documentação de credenciamento: Mediante protocolo junto ao setor de licitação sito na sede da Prefeitura Municipal de Céu Azul/PR, sito na Av Nilo Umberto Deitos, 1426 - Centro OU Protocolo direto na página de internet da Prefeitura no endereço: <https://ceuzul.atende.net/autotendimento/servicos/emisso-de-processo-digital/detalhar/1>. Edital e anexos disponível em: <https://ceuzul.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais> ou junto ao setor de licitações. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1026 // 3121-1023 ou e-mail: licitacao@ceuzul.pr.gov.br. Céu Azul, 04 de setembro de 2024. - LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal

C11231249-E24



Assis Chateaubriand/PR, 26 de agosto de 2024.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE AMORTIZAÇÃO DE CONTRATO.

A COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 81.099.491/0001-71, com sede localizada na Avenida Presidente Kennedy, n. 2384, Jardim Itália, cidade de Palotina/PR, CEP: 85.953-000, por seus representantes legais, neste ato denominada simplesmente NOTIFICANTE.

NOTIFICADO: ELESSANDRA APARECIDA MIRANDA ZORTEA, brasileira, do lar, casada pelo regime de comunhão universal de bens, filha de Plínio Gustavo Miranda e Maria Dalva Carneiro Miranda, residente e domiciliada na Avenida Padre Anchieta, nº 656, Bairro Centro, cidade de Jesuítas/PR, CEP: 85835-000, inscrita no CPF nº 056.666.669-32 e portadora da Cédula de Identidade nº 98983775-SSP/PR/PR, endereço eletrônico: atividadespersonalizadobordado@gmail.com, doravante denominado simplesmente NOTIFICADO.

O notificado acima mencionado é detentor das Cédulas de Crédito Bancário cadastradas sob os números Cédula de Crédito Bancário cadastrada sob nº C10322818-3, emitida em 22/07/2021, integrante do Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei nº 13.476, de 2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras, emitido em 14/06/2021, garantidos por alienação fiduciária, conforme registro número R-11 m. 4689, sob o lote rural nº 150-E e 150-D do Bairro Bonito, Gleba Rio Verde-2, com área de 48.400,00m², ou sejam 2,00 alqueires paulistas, matriculado sob nº 3.433 do Livro 02, junto ao Registro de Imóveis da Comarca de Formosa do Oeste/PR, e também garantidos por alienação fiduciária, conforme registro número R-13 m. 3433, sob o lote rural nº 150-C do Bairro Bonito, Gleba Rio Verde-2, com área de 48.400,00m², ou sejam 2,00 alqueires paulistas, matriculado sob nº 4.689 do Livro 02 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Formosa do Oeste/PR.

O leilão público, estabelecido pela Lei nº 9.514/1997, foi realizado sem que houvesse êxito na arrematação do bem. Considerando que a matrícula em questão garantia uma Cédula de Crédito Bancário, integrante de um Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito e que sua execução não bastou para a quitação da dívida, continuará o NOTIFICADO obrigado pelo SALDO DEVEDOR REMANESCENTE, nos termos da Lei nº 13.476 de 2017.

A quitação do saldo devedor remanescente poderá ser realizada na agência da Cooperativa De Crédito, Poupança e Investimento Vale Do Piquiri ABCD PR/SP, Unidade Campo Mourão, no prazo de 15 dias úteis a contar do recebimento desta notificação, sob pena de judicialização da cobrança.

Caso o NOTIFICADO ainda exerça a posse direta sobre os imóveis em questão, matrícula nº 3.433 e matrícula nº 4.689, ambas do Registro de Imóveis da Comarca de Formosa do Oeste/PR, serve também a presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL para que providencie a desocupação dos referidos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento desta. Caso contrário, a NOTIFICANTE adotará todas as medidas judiciais cabíveis para resguardar seus direitos decorrentes da propriedade, em especial, para sua legítima imissão na posse do bem.

ELESSANDRA APARECIDA MIRANDA ZORTEA, brasileira, do lar, casada pelo regime de comunhão universal de bens, filha de Plínio Gustavo Miranda e Maria Dalva Carneiro Miranda, residente e domiciliada na Avenida Padre Anchieta, nº 656, Bairro Centro, cidade de Jesuítas/PR, CEP: 85835-000, inscrita no CPF nº 056.666.669-32 e portadora da Cédula de Identidade nº 98983775-SSP/PR/PR, endereço eletrônico: atividadespersonalizadobordado@gmail.com, doravante denominado simplesmente NOTIFICADO.

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP

Edital; Elessandra P. P. Wolschmitt, Gerente Administrativa

C11231205-E24



Assis Chateaubriand/PR, 26 de agosto de 2024.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE AMORTIZAÇÃO DE CONTRATO.

A COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 81.099.491/0001-71, com sede localizada na Avenida Presidente Kennedy, n. 2384, Jardim Itália, cidade de Palotina/PR, CEP: 85.953-000, por seus representantes legais, neste ato denominada simplesmente NOTIFICANTE.

NOTIFICADO: RODRIGO FELIPE ZORTEA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, filho de Carlos Roberto Zortea e Elessandra Aparecida Miranda Zortea, diretor geral de empresa e organizações, residente e domiciliado na Estrada São Jorge, nº 392, Bairro Rural, cidade de Formosa do Oeste/PR, CEP: 85830-000, inscrito no CPF nº 075.448.499-88 e portador da Cédula de Identidade nº 101461181-SSP/PR, endereço eletrônico: agriculzortea@gmail.com, doravante denominado simplesmente NOTIFICADO.

O notificado acima mencionado é detentor das Cédulas de Crédito Bancário cadastradas sob os números Cédula de Crédito Bancário cadastrada sob nº C10322818-3, emitida em 22/07/2021, integrante do Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei nº 13.476, de 2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras, emitido em 14/06/2021, garantidos por alienação fiduciária, conforme registro número R-11 m. 4689, sob o lote rural nº 150-E e 150-D do Bairro Bonito, Gleba Rio Verde-2, com área de 48.400,00m², ou sejam 2,00 alqueires paulistas, matriculado sob nº 3.433 do Livro 02, junto ao Registro de Imóveis da Comarca de Formosa do Oeste/PR, e também garantidos por alienação fiduciária, conforme registro número R-13 m. 3433, sob o lote rural nº 150-C do Bairro Bonito, Gleba Rio Verde-2, com área de 48.400,00m², ou sejam 2,00 alqueires paulistas, matriculado sob nº 4.689 do Livro 02 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Formosa do Oeste/PR.

O leilão público, estabelecido pela Lei nº 9.514/1997, foi realizado sem que houvesse êxito na arrematação do bem. Considerando que a matrícula em questão garantia uma Cédula de Crédito Bancário, integrante de um Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito e que sua execução não bastou para a quitação da dívida, continuará o NOTIFICADO obrigado pelo SALDO DEVEDOR REMANESCENTE, nos termos da Lei nº 13.476 de 2017.

A quitação do saldo devedor remanescente poderá ser realizada na agência da Cooperativa De Crédito, Poupança e Investimento Vale Do Piquiri ABCD PR/SP, Unidade Campo Mourão, no prazo de 15 dias úteis a contar do recebimento desta notificação, sob pena de judicialização da cobrança.

Caso o NOTIFICADO ainda exerça a posse direta sobre os imóveis em questão, matrícula nº 3.433 e matrícula nº 4.689, ambas do Registro de Imóveis da Comarca de Formosa do Oeste/PR, serve também a presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL para que providencie a desocupação dos referidos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento desta. Caso contrário, a NOTIFICANTE adotará todas as medidas judiciais cabíveis para resguardar seus direitos decorrentes da propriedade, em especial, para sua legítima imissão na posse do bem.

RODRIGO FELIPE ZORTEA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, filho de Carlos Roberto Zortea e Elessandra Aparecida Miranda Zortea, diretor geral de empresa e organizações, residente e domiciliado na Estrada São Jorge, nº 392, Bairro Rural, cidade de Formosa do Oeste/PR, CEP: 85830-000, inscrito no CPF nº 075.448.499-88 e portador da Cédula de Identidade nº 101461181-SSP/PR, endereço eletrônico: agriculzortea@gmail.com, doravante denominado simplesmente NOTIFICADO.

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP

Edital; Elessandra P. P. Wolschmitt, Gerente Administrativa

C11231206-E24



Assis Chateaubriand/PR, 26 de agosto de 2024.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE AMORTIZAÇÃO DE CONTRATO.

A COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 81.099.491/0001-71, com sede localizada na Avenida Presidente Kennedy, n. 2384, Jardim Itália, cidade de Palotina/PR, CEP: 85.953-000, por seus representantes legais, neste ato denominada simplesmente NOTIFICANTE.

NOTIFICADO: RODRIGO FELIPE ZORTEA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, filho de Carlos Roberto Zortea e Elessandra Aparecida Miranda Zortea, diretor geral de empresa e organizações, residente e domiciliado na Estrada São Jorge, nº 392, Bairro Rural, cidade de Formosa do Oeste/PR, CEP: 85830-000, inscrito no CPF nº 075.448.499-88 e portador da Cédula de Identidade nº 101461181-SSP/PR, endereço eletrônico: agriculzortea@gmail.com, doravante denominado simplesmente NOTIFICADO.

O notificado acima mencionado é detentor das Cédulas de Crédito Bancário cadastradas sob os números Cédula de Crédito Bancário cadastrada sob nº C20324742-2, emitida em 09/09/2022, integrante do Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei nº 13.476, de 2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras, emitido em 27/08/2021, garantidos por alienação fiduciária, conforme registro número R-12, sob o lote rural nº 392-A do Bairro Bonito, Gleba Rio Verde-2, com área de 120.262,85m², ou sejam 12,02 hectares, com benfeitorias, constando ainda um desmembramento de 2,00 alqueires paulista, ficando assim um área de 7,18 hectares, com limites e confrontações descritas na matrícula registrado sob nº 12.808 junto ao Registro de Imóveis da Comarca de Formosa do Oeste/PR.

O leilão público, estabelecido pela Lei nº 9.514/1997, foi realizado sem que houvesse êxito na arrematação do bem. Considerando que a matrícula em questão garantia uma Cédula de Crédito Bancário, integrante de um Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito e que sua execução não bastou para a quitação da dívida, continuará o NOTIFICADO obrigado pelo SALDO DEVEDOR REMANESCENTE, nos termos da Lei nº 13.476 de 2017.

A quitação do saldo devedor remanescente poderá ser realizada na agência da Cooperativa De Crédito, Poupança e Investimento Vale Do Piquiri ABCD PR/SP, Unidade Campo Mourão, no prazo de 15 dias úteis a contar do recebimento desta notificação, sob pena de judicialização da cobrança.

Caso o NOTIFICADO ainda exerça a posse direta sobre o imóvel em questão, matrícula nº 12.808 do Registro de Imóveis da Comarca de Formosa do Oeste/PR, serve também a presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL para que providencie a desocupação do referido, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento desta. Caso contrário, a NOTIFICANTE adotará todas as medidas judiciais cabíveis para resguardar seus direitos decorrentes da propriedade, em especial, para sua legítima imissão na posse do bem.

RODRIGO FELIPE ZORTEA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, filho de Carlos Roberto Zortea e Elessandra Aparecida Miranda Zortea, diretor geral de empresa e organizações, residente e domiciliado na Estrada São Jorge, nº 392, Bairro Rural, cidade de Formosa do Oeste/PR, CEP: 85830-000, inscrito no CPF nº 075.448.499-88 e portador da Cédula de Identidade nº 101461181-SSP/PR, endereço eletrônico: agriculzortea@gmail.com, doravante denominado simplesmente NOTIFICADO.

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP

Edital; Elessandra P. P. Wolschmitt, Gerente Administrativa

C11231207-E24



Assis Chateaubriand/PR, 26 de agosto de 2024.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE AMORTIZAÇÃO DE CONTRATO.

A COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 81.099.491/0001-71, com sede localizada na Avenida Presidente Kennedy, n. 2384, Jardim Itália, cidade de Palotina/PR, CEP: 85.953-000, por seus representantes legais, neste ato denominada simplesmente NOTIFICANTE.

NOTIFICADO: CARLOS ROBERTO ZORTEA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, filho de Geraldo da Penha Zortea e Carolina Binda Zortea, produtor agropecuario, em geral, residente e domiciliado na Avenida Padre Anchieta, nº 656, Bairro Centro, município de Jesuítas/PR, CEP: 85835-000, inscrito no CPF nº 546.584.709-34 e portador da Cédula de Identidade nº 40633880-SSP/PR, endereço eletrônico: carolineconceicaoacs@gmail.com, doravante denominado simplesmente NOTIFICADO.

O notificado acima mencionado é detentor das Cédulas de Crédito Bancário cadastradas sob os números Cédula de Crédito Bancário cadastrada sob nº C10322818-3, emitida em 22/07/2021, integrante do Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei nº 13.476, de 2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras, emitido em 14/06/2021, garantidos por alienação fiduciária, conforme registro número R-11 m. 4689, sob o lote rural nº 150-E e 150-D do Bairro Bonito, Gleba Rio Verde-2, com área de 48.400,00m², ou sejam 2,00 alqueires paulistas, matriculado sob nº 3.433 do Livro 02, junto ao Registro de Imóveis da Comarca de Formosa do Oeste/PR, e também garantidos por alienação fiduciária, conforme registro número R-13 m. 3433, sob o lote rural nº 150-C do Bairro Bonito, Gleba Rio Verde-2, com área de 48.400,00m², ou sejam 2,00 alqueires paulistas, matriculado sob nº 4.689 do Livro 02 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Formosa do Oeste/PR.

O leilão público, estabelecido pela Lei nº 9.514/1997, foi realizado sem que houvesse êxito na arrematação do bem. Considerando que a matrícula em questão garantia uma Cédula de Crédito Bancário, integrante de um Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito e que sua execução não bastou para a quitação da dívida, continuará o NOTIFICADO obrigado pelo SALDO DEVEDOR REMANESCENTE, nos termos da Lei nº 13.476 de 2017.

A quitação do saldo devedor remanescente poderá ser realizada na agência da Cooperativa De Crédito, Poupança e Investimento Vale Do Piquiri ABCD PR/SP, Unidade Campo Mourão, no prazo de 15 dias úteis a contar do recebimento desta notificação, sob pena de judicialização da cobrança.

Caso o NOTIFICADO ainda exerça a posse direta sobre os imóveis em questão, matrícula nº 3.433 e matrícula nº 4.689, ambas do Registro de Imóveis da Comarca de Formosa do Oeste/PR, serve também a presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL para que providencie a desocupação dos referidos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento desta. Caso contrário, a NOTIFICANTE adotará todas as medidas judiciais cabíveis para resguardar seus direitos decorrentes da propriedade, em especial, para sua legítima imissão na posse do bem.

CARLOS ROBERTO ZORTEA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, filho de Geraldo da Penha Zortea e Carolina Binda Zortea, produtor agropecuario, em geral, residente e domiciliado na Avenida Padre Anchieta, nº 656, Bairro Centro, município de Jesuítas/PR, CEP: 85835-000, inscrito no CPF nº 546.584.709-34 e portador da Cédula de Identidade nº 40633880-SSP/PR, endereço eletrônico: carolineconceicaoacs@gmail.com, doravante denominado simplesmente NOTIFICADO.

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP

Edital; Elessandra P. P. Wolschmitt, Gerente Administrativa

C11231208-E24



Assis Chateaubriand/PR, 26 de agosto de 2024.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE AMORTIZAÇÃO DE CONTRATO.

A COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 81.099.491/0001-71, com sede localizada na Avenida Presidente Kennedy, n. 2384, Jardim Itália, cidade de Palotina/PR, CEP: 85.953-000, por seus representantes legais, neste ato denominada simplesmente NOTIFICANTE.

NOTIFICADO: ELESSANDRA APARECIDA MIRANDA ZORTEA, brasileira, do lar, casada pelo regime de comunhão universal de bens, filha de Plínio Gustavo Miranda e Maria Dalva Carneiro Miranda, residente e domiciliada na Avenida Padre Anchieta, nº 656, Bairro Centro, cidade de Jesuítas/PR, CEP: 85835-000, inscrita no CPF nº 056.666.669-32 e portadora da Cédula de Identidade nº 98983775-SSP/PR/PR, endereço eletrônico: atividadespersonalizadobordado@gmail.com, doravante denominado simplesmente NOTIFICADO.

O notificado acima mencionado é detentor das Cédulas de Crédito Bancário cadastradas sob os números Cédula de Crédito Bancário cadastrada sob nº C20324742-2, emitida em 09/09/2022, integrante do Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei nº 13.476, de 2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras, emitido em 27/08/2021, garantidos por alienação fiduciária, conforme registro número R-12, sob o lote rural nº 392-A do Bairro Bonito, Gleba Rio Verde-2, com área de 120.262,85m², ou sejam 12,02 hectares, com benfeitorias, constando ainda um desmembramento de 2,00 alqueires paulista, ficando assim um área de 7,18 hectares, com limites e confrontações descritas na matrícula registrado sob nº 12.808 junto ao Registro de Imóveis da Comarca de Formosa do Oeste/PR.

O leilão público, estabelecido pela Lei nº 9.514/1997, foi realizado sem que houvesse êxito na arrematação do bem. Considerando que a matrícula em questão garantia uma Cédula de Crédito Bancário, integrante de um Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito e que sua execução não bastou para a quitação da dívida, continuará o NOTIFICADO obrigado pelo SALDO DEVEDOR REMANESCENTE, nos termos da Lei nº 13.476 de 2017.

A quitação do saldo devedor remanescente poderá ser realizada na agência da Cooperativa De Crédito, Poupança e Investimento Vale Do Piquiri ABCD PR/SP, Unidade Campo Mourão, no prazo de 15 dias úteis a contar do recebimento desta notificação, sob pena de judicialização da cobrança.

Caso o NOTIFICADO ainda exerça a posse direta sobre o imóvel em questão, matrícula nº 12.808 do Registro de Imóveis da Comarca de Formosa do Oeste/PR, serve também a presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL para que providencie a desocupação do referido, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento desta. Caso contrário, a NOTIFICANTE adotará todas as medidas judiciais cabíveis para resguardar seus direitos decorrentes da propriedade, em especial, para sua legítima imissão na posse do bem.

ELESSANDRA APARECIDA MIRANDA ZORTEA, brasileira, do lar, casada pelo regime de comunhão universal de bens, filha de Plínio Gustavo Miranda e Maria Dalva Carneiro Miranda, residente e domiciliada na Avenida Padre Anchieta, nº 656, Bairro Centro, cidade de Jesuítas/PR, CEP: 85835-000, inscrita no CPF nº 056.666.669-32 e portadora da Cédula de Identidade nº 98983775-SSP/PR/PR, endereço eletrônico: atividadespersonalizadobordado@gmail.com, doravante denominado simplesmente NOTIFICADO.

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP

Edital; Elessandra P. P. Wolschmitt, Gerente Administrativa

C11231209-E24



Assis Chateaubriand/PR, 26 de agosto de 2024.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE AMORTIZAÇÃO DE CONTRATO.

A COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 81.099.491/0001-71, com sede localizada na Avenida Presidente Kennedy, n. 2384, Jardim Itália, cidade de Palotina/PR, CEP: 85.953-000, por seus representantes legais, neste ato denominada simplesmente NOTIFICANTE.

NOTIFICADO: CARLOS ROBERTO ZORTEA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, filho de Geraldo da Penha Zortea e Carolina Binda Zortea, produtor agropecuario, em geral, residente e domiciliado na Avenida Padre Anchieta, nº 656, Bairro Centro, município de Jesuítas/PR, CEP: 85835-000, inscrito no CPF nº 546.584.709-34 e portador da Cédula de Identidade nº 40633880-SSP/PR, endereço eletrônico: carolineconceicaoacs@gmail.com, doravante denominado simplesmente NOTIFICADO.

O notificado acima mencionado é detentor das Cédulas de Crédito Bancário cadastradas sob os números Cédula de Crédito Bancário cadastrada sob nº C20324742-2, emitida em 09/09/2022, integrante do Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei nº 13.476, de 2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras, emitido em 27/08/2021, garantidos por alienação fiduciária, conforme registro número R-12, sob o lote rural nº 392-A do Bairro Bonito, Gleba Rio Verde-2, com área de 120.262,85m², ou sejam 12,02 hectares, com benfeitorias, constando ainda um desmembramento de 2,00 alqueires paulista, ficando assim um área de 7,18 hectares, com limites e confrontações descritas na matrícula registrado sob nº 12.808 junto ao Registro de Imóveis da Comarca de Formosa do Oeste/PR.

O leilão público, estabelecido pela Lei nº 9.514/1997, foi realizado sem que houvesse êxito na arrematação do bem. Considerando que a matrícula em questão garantia uma Cédula de Crédito Bancário, integrante de um Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito e que sua execução não bastou para a quitação da dívida, continuará o NOTIFICADO obrigado pelo SALDO DEVEDOR REMANESCENTE, nos termos da Lei nº 13.476 de 2017.

A quitação do saldo devedor remanescente poderá ser realizada na agência da Cooperativa De Crédito, Poupança e Investimento Vale Do Piquiri ABCD PR/SP, Unidade Campo Mourão, no prazo de 15 dias úteis a contar do recebimento desta notificação, sob pena de judicialização da cobrança.

Caso o NOTIFICADO ainda exerça a posse direta sobre o imóvel em questão, matrícula nº 12.808 do Registro de Imóveis da Comarca de Formosa do Oeste/PR, serve também a presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL para que providencie a desocupação do referido, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento desta. Caso contrário, a NOTIFICANTE adotará todas as medidas judiciais cabíveis para resguardar seus direitos decorrentes da propriedade, em especial, para sua legítima imissão na posse do bem.

CARLOS ROBERTO ZORTEA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, filho de Geraldo da Penha Zortea e Carolina Binda Zortea, produtor agropecuario, em geral, residente e domiciliado na Avenida Padre Anchieta, nº 656, Bairro Centro, município de Jesuítas/PR, CEP: 85835-000, inscrito no CPF nº 546.584.709-34 e portador da Cédula de Identidade nº 40633880-SSP/PR, endereço eletrônico: carolineconceicaoacs@gmail.com, doravante denominado simplesmente NOTIFICADO.

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP

Edital; Elessandra P. P. Wolschmitt, Gerente Administrativa

C11231210-E24

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2024/PMEAI EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de cesta de doces, na forma de kits, para doação às crianças e adolescentes carentes do Município, por ocasião da celebração do "Dia das Crianças", através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no programa de apoio a população carente, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 23/09/2024.

Autorização: Agenor Bertoncello – Prefeito Municipal.

Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br, no www.espigaualtoiguacu.pr.gov.br, no PNCP ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 06 de setembro de 2024.

ARMELINDO FLÁVIO DREHER Secretário de Administração

C11231234-E24

MUNICIPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 011/2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR (UASG: 987489)

OBJETO

Contratação de empresa, para a execução de 1.890m² de Pavimentação Polidérmica, em diversas vias da Linha Bom Jesus (rua, retorno, travessa), com pedras irregulares, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra e demais equipamentos que atendem a completa execução da obra com qualidade, de acordo com documentação técnica e condições estabelecidas no Termo de Referência, em atendimento a Emenda Impositiva 09/2023 e solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

RS 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 23/09/2024 às 08:30h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor Preço, regime de execução indireta, empreitada por preço global

MODO DE DISPUTA:

Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO

SERÁ ESTABELECIDO PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA EMPRESAS SEDEIADAS LOCAL OU REGIÃO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 28/2023 – PROGRAMA MUNICIPAL PROSPECAP.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 06 de setembro de 2024.

Gean Carlos Barca Schneider

Agente de Contratação

C11231235-E24



Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94 ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 120/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2024

OBJETO: Fornecedor dos projetos técnicos e executivos, documentos complementares e ART, materiais, equipamentos e serviços para instalação do sistema de geração de energia solar fotovoltaico on-grid homologado e comissionado pelo órgão competente, na cobertura do Ginásio de Esportes Municipal de Anahy, para atender as necessidades das necessidades do Departamento de Meio Ambiente conforme repasse nº 4101051/2023 com o PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA – EDITAL 001/2023. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 09/09/2024 das 09:00 até às 08:00 horas do dia 23/09/2024. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 23/09/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 23/09/2024. ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. VALOR ESTIMADO: R\$ 179.718,50 (cento e setenta e nove mil setecentos e dezoito reais e cinquenta centavos). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.pr.gov.br ou por e-mail:licitacaoanahy.pr@gmail.com. INFORMAÇÕES: (45) 3249-1149. Anahy-PR, 06 de setembro de 2024.

CARLOS ANTONIO REIS Prefeito Municipal

C11231237-E24

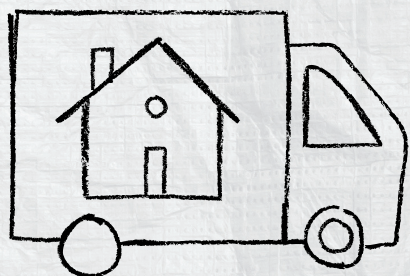
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública nº 010/2024- Obras e Serviços Especiais de Engenharia

Tipo: Menor preço/empreitada por preço global

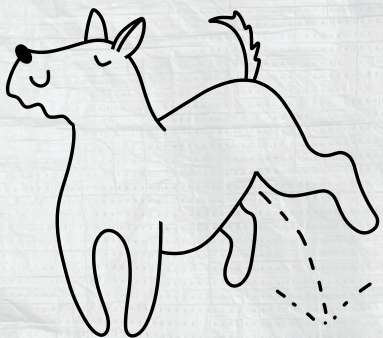
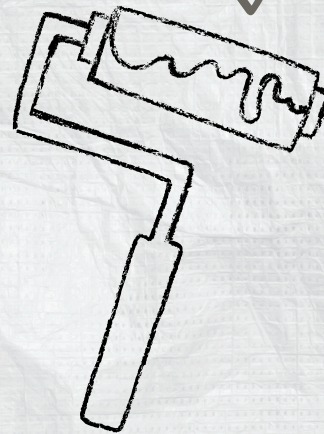
Objeto: Contratação de obra de execução de pavimentação asfáltica em estrada vicinal – Travessão Geral da Linha Brasil - Trecho I; part

PRECISANDO DE JORNAIS?



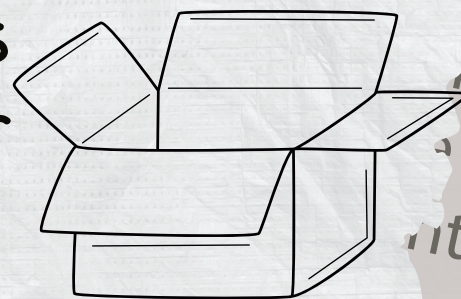
Para ajudar na mudança

Para evitar a bagunça na pintura



Para o seu animal de estimação... você entendeu

Pra embalar aqueles itens que você quer cuidar



Entre em contato



(45)99985-0512

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3915 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 07 de setembro de 2024 - Página 1 de 17

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR
 Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
 Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE IDENTIFICAÇÃO Nº 062/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE ALVARÁ

Pelo presente edital, o Fisco Municipal de Cascavel com fundamento no artigo 7º, 3º, 9º, 117, 235, 268, 269, 273 e 283, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 001/2001, CONSIDERANDO que, não foi possível a NOTIFICAÇÃO pessoal, via postal (AR), para o Responsável Legal das empresas abaixo relacionadas, nos termos da legislação, NOTIFICA E EFETIVA A SUSPENSÃO DA INSCRIÇÃO, INTIMA-SE o contribuinte a requerer a regularização de sua inscrição no prazo de 30 (trinta) dias úteis a partir da data desta publicação ou apresentar Impugnação Recurso/Defesa no mesmo prazo, nos termos da legislação Municipal, Artigo 3º da Lei Complementar 92/2017.

EMPRESA/CONTRIBUINTE	C.N.P.J./C.P.F.	CADASTRO	PROTOCOLO
C. DELLA GIUSTINA & CIA LTDA	12.702.838/0001-06	769960	134973/2024
LAERTE SIMSEN DASSI	53.407.876/0001-13	630056807	134847/2024

Publica-se.
 Cascavel, 06 de Setembro de 2024.

Assinado digitalmente por: **Leonardo C. Alvares**
 Função: **Fiscal**
 Matr.: **11.964-4**

ABERTURA DE CREDENCIAMENTO PARA CONVOCAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES/COOPERATIVAS DE CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL INTERESSADAS EM INTEGRAR O PROGRAMA RECICLAR É PRECISO/SUSTENTAR

A Secretaria Municipal Meio Ambiente, em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/2021, vem requerer junto ao Senhor Prefeito Municipal a autorização para a realização do Credenciamento nº 01/2024, visando à convocação de cooperativas/associação de catadores de material reciclável interessadas em integrar o Programa Reciclar é Preciso/ Sustentar, para exercer atividades de recebimento, triagem, processamento e/ou coleta de materiais, recicláveis provenientes da coleta seletiva municipal urbana e rural, nos Ecopontos Municipais.

Cascavel, 12 de agosto de 2024.

Assinado digitalmente por: **Alton Martins Lima**
 Função: **Secretário de Meio Ambiente**

Autorizo a abertura da referida Chamada Pública, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cascavel, 01 de agosto de 2024.

Assinado digitalmente por: **Leonardo Paranhos**
 Função: **Prefeito Municipal de Cascavel**

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3915 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 07 de setembro de 2024 - Página 2 de 17

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CREDCIAMENTO SEMA Nº 01/2024

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO
 O Município de Cascavel, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna público que realizará Credenciamento de cooperativas/associações de catadores de material reciclável que tem interesse em integrar o Programa Reciclar é Preciso/Sustentar, para realização de atividades de recebimento, triagem, processamento e/ou coleta de materiais recicláveis, provenientes da coleta seletiva municipal urbana e rural.

2. JUSTIFICATIVA
 O Município de Cascavel, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, é titular dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos na cidade de Cascavel. A PNRS - Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010), determina que o titular dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos (no caso o Município de Cascavel) priorize a organização e o funcionamento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda, bem como sua contratação, na execução dos serviços.

Dessa forma, o fortalecimento da organização produtiva dos catadores em cooperativas e associações com base nos princípios da auto gestão, da economia solidária e do acesso a oportunidades de trabalho decente representa um passo fundamental para ampliar o leque de atuação desta categoria profissional na implementação da PNRS, em especial na cadeia produtiva da reciclagem, traduzindo-se em oportunidades de geração de renda e de negócios, dentre os quais, a comercialização em rede, a prestação de serviços, a logística reversa, entre outras.

3. DA INSCRIÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO
 As cooperativas/associações interessadas em efetuar o credenciamento, deverão entregar a documentação no Setor de Protocolo Geral do Município, localizado no térreo do Paço Municipal, situado na Rua Paraná, nº 5000, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, até 60 (sessenta) dias corridos após a publicação deste edital, em envelope fechado, constando: "Edital de Chamada Pública nº 01/2024 - SEMA", identificação da proponente, com a razão social, CNPJ e meios de contato (e-mail, telefone).

4. DOCUMENTAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO
 O envelope deverá conter a seguinte documentação:

- Ficha de inscrição preenchida com os dados sobre a associação/cooperativa (Anexo I).
- Certidões negativas de regularidade fiscal, previdenciárias, tributárias, de

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3915 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 07 de setembro de 2024 - Página 3 de 17

contribuições, de dívida ativa, sendo igualmente consideradas regulares as certidões positivas com efeito de negativas, sendo:

- Certidão negativa de débito - CND - referente ao INSS;
- Certidão de Regularidade do FGTS - CRF;
- Certidão Negativa de Quitação de Tributos e Contribuições Federais;
- Certidão de Quitação da Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional, nos termos do art. 62 do Decreto-Lei nº 147, de 03/02/67;

OBS: Será aceita a certidão conjunta da Secretaria da Receita Federal (SRF) e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) para os subitens b.1.1, b.1.3, b.1.4

- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da associação/cooperativa participante, ou outra equivalente, na forma da Lei. A associação/cooperativa deverá, obrigatoriamente, estar sediada na cidade de Cascavel;
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, podendo ser realizada mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos, relativos a sede do domicílio da associação/cooperativa participante;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

c) Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;

d) Cópia da ata de eleição do quadro de dirigentes atual da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles;

e) Lista de cooperados com documentação que comprove a filiação, conforme Anexo IV;

f) Documento que comprove que funciona no domicílio fiscal e do endereço registrados no CNPJ declarado pela entidade, a exemplo de conta de consumo ou contrato de locação, entre outros;

g) Possuir, preferencialmente, experiência na realização do objeto do contrato (a qual será devidamente pontuada), a ser comprovada por meio de documentação do Anexo II;

h) Declaração de Ciência e Concordância (Anexo III), que está ciente e concorda com as disposições previstas neste Edital e seus anexos, bem como que se responsabiliza pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

i) Declaração de composição de quadro de dirigentes, conforme Anexo VI;

j) Declaração de Não ocorrência de impedimentos, conforme Anexo VII;

4.1 Qualquer interessada terá a oportunidade de sanar os seus vícios, isto é, poderá reapresentar algum documento que não esteja em acordo ou incluir qualquer documento faltante, conforme preconizado nos itens acima.

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
 Para participar do presente Credenciamento, as cooperativas/associações deverão:

- Ser integradas por pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal ou social; as alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda;

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3915 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 07 de setembro de 2024 - Página 4 de 17

b) Atender as condicionantes do Decreto Estadual nº 4.167/2009 (Art. 3º), aplicados subsidiariamente ao Município de Cascavel, devendo:

- estar formal e exclusivamente constituída por catadores de materiais recicláveis que tenham a catção com única fonte de renda;
- não possuir fins lucrativos;
- apresentar o sistema de rateio entre os associados e cooperados, comprovado por meio de pagamento em depósito em conta bancária e/ou cheque nominal;
- A associação/cooperativa deverá estar sediada no município de Cascavel.

6. FASE DE ANÁLISE DOCUMENTAL
 a) A documentação apresentada pelas associações/cooperativas será analisada pela Comissão Especial de Credenciamento, instituída pela Portaria 48/2024, que emitirá listagem das instituições habilitadas, por ordem de classificação, no Órgão Oficial do Município, bem como na página da internet: <https://cascaavel.atende.net/subportal/secretaria-municipal-de-meio-ambiente>.

- Será concedido prazo de 5 (cinco) dias, após publicação do edital, para eventual impugnação pelos interessados;
- Será concedido o prazo de 5 (cinco) dias corridos, após a divulgação da listagem de classificação, para apresentação de recurso administrativo contra o resultado da classificação das associações/cooperativas;
- Decorridos os prazos, a comissão terá o prazo de 8 (oito) dias para análise dos recursos/contrarrazões, e posteriormente será publicado o resultado final das cooperativas/associações habilitadas;
- As entidades habilitadas, dentro do número de vagas disponibilizadas, deverão firmar contrato com o Município de Cascavel;
- Caso seja habilitada mais de uma cooperativa/associação, a SEMA adotará o critério de seleção de maior experiência na execução do objeto, conforme documentação comprobatória (Histórico) a ser apresentada conforme Anexo II do presente edital, seguida do critério de maior tempo de criação;
- A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado, a critério da Administração;
- A celebração do contrato não acarretará qualquer vínculo empregatício ou financeiro entre o Município de Cascavel e a associação/cooperativa, ou com seus cooperados/associados;
- Os atos formais realizados em nome das cooperativas/associações interessadas deverão ser praticados por representante legal que, devidamente credenciado, será o único admitido a intervir nas fases do processo de credenciamento e a responder pelos atos e efeitos previstos neste edital;
- Em caso de rescisão do contrato ou abertura de novas vagas, o Município de Cascavel convocará as entidades que compõem o cadastro de reserva, obedecida a ordem de classificação, para assinatura de novo contrato.

7. IMPEDIMENTOS PARA A CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO
 Ficará impedida de ser credenciada a associação/cooperativa que:

- não esteja regularmente constituída ou não esteja sediada no município de Cascavel;
- esteja omissa no dever de prestar contas de contrato e/ou parceria anteriormente celebrada;

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3915 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 07 de setembro de 2024 - Página 5 de 17

c) tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou unidade da Administração Pública Municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, exceto em relação às entidades que, por sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades referidas. Não são considerados membros de Poder, os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas.

- tenha tido as contas rejeitadas pela Administração Pública Municipal nos últimos 05 (cinco) anos, exceto se for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados; for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição; a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;
- tenha sido punida, pelo período que durar a penalidade:
 - com suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal;
 - suspensão temporária da participação em licitações e/ou chamamento público e impedimento de celebrar parceria e/ou contrato com órgãos e unidades de qualquer esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
 - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público/licitações ou celebrar parceria/contrato com órgãos e unidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item "d.2".
- tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 08 (oito) anos;
- tenha entre os dirigentes pessoas:
 - cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 08 (oito) anos;
 - julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
 - considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992.
- Não seja formada exclusivamente por pessoas físicas que exerçam a catção como única fonte de renda, e que não sejam residentes em Cascavel.

8. VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO
 O período de vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses.

9. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
 9.1 A parceria que definirá a execução dos serviços descritos no objeto será realizada por meio de Dispensa de Licitação, observando-se os critérios fixados no Art. 75 da Lei 14.133/2021.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3915 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 07 de setembro de 2024 - Página 6 de 17

9.2 Será firmado contrato entre as Associações/Cooperativas de catadores credenciadas e convocadas, por ordem de classificação.

9.3 Uma vez homologado o resultado do presente credenciamento, observadas as condições fixadas neste Edital, às Cooperativas/Associações Credenciadas serão notificadas por escrito para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos comparecer na sede da SEMA para a assinatura do instrumento contratual.

10. PRAZOS DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO
 O Contrato para execução dos serviços descritos no objeto será de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado.

11. ASPECTOS TÉCNICOS DO PROCESSO

12.1 LOCAIS
 Os serviços de triagem serão realizados nas UNIDADES DE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS/ECOPONTOS, sendo: UVR CASCAVEL VELHO, UVR QUEBEC, UVR SANTA CRUZ, UVR MANAUS, UVR MELISSA E UVR BRASÍLIA, as quais possuem barracões devidamente equipados, que serão cedidos temporariamente às cooperativas/associações habilitadas.

Os serviços de coleta deverão ser realizados nos pontos institucionais (Conforme Decreto 17866/2023, Capítulo IV, Parágrafo único, que institui os valores a serem pagos por ponto de coleta institucional coletado), loteamentos não atendidos pelo contrato atual de limpeza pública e na sede dos distritos rurais, sendo:

- Pontos institucionais** (aproximadamente 200 pontos)
- Loteamentos:** Vista Linda, Piovesan, Tropical II, III e IV, Veredas, Verona, Belmonte, Mantovani, Padovani, Escarpada, Lago azul, Florais, Rivieria, Ibiá, Siena, Bela vita, Colinas tropical, Valência e Barcelona;
- Distritos e comunidades:** Juviniópolis, Rio do Salto, São João do Oeste, Sede Alvorada, Espigão Azul, São Salvador, Valmir Motta, Comunidades Navegantes, Reassentamento São Francisco, Comunidade São Martins, Nova União, Cachoeira Alta, Linha Peroba, Alto Bom Retiro, Linha camargo, San Bras.

12.2 FORMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO
 a) A forma de execução dos serviços está detalhada no Plano de Trabalho, parte integrante do presente Edital.
 b) A associação/cooperativa selecionada deverá seguir fielmente o Plano de Trabalho proposto, bem como o referido termo de contrato, ambos partes integrantes do presente processo, sob pena de sanções que são regidas pela Lei.

12. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
 Órgão 12 - Secretaria de Meio Ambiente
 Unidade 001 - Secretaria de Meio Ambiente
 Ação 2724 - Instituir e manter o programa Sustentar e a Moeda Planetária.
 Referência: 771 e 772

13. COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO
 a) A Portaria 48/2024 nomeia a Comissão Especial de Credenciamento;

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3915 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 07 de setembro de 2024 - Página 7 de 17

b) A Comissão de Credenciamento terá autonomia total para resolver todos os casos omissos, interpretar e dirimir dúvidas que porventura possam surgir, bem como acatar ou não, qualquer interpleção por parte das proponentes que não estejam de acordo com o presente Edital, bem como no interesse do Município;

- A qualquer momento, a partir da abertura do Envelope, poderá a Comissão de Credenciamento solicitar esclarecimentos, verificar documentos, bem como outras necessidades decorrentes do cumprimento do escopo do processo;
- Toda comunicação entre o Contratante e a Credenciada deverá ser formalizada por escrito;
- Quando se tratar de "notificação", a mesma somente tornar-se-á efetiva após o recebimento da mesma por parte da Credenciada;
- A ação ou omissão da fiscalização do Contratante não eximirá a Credenciada de sua total e exclusiva responsabilidade quanto à perfeição dos serviços, ao cumprimento dos prazos e a quaisquer outras obrigações contratuais ou legais, responsabilizando-se a Credenciada perante terceiros, por qualquer irregularidade, isentando o Contratante de toda e qualquer responsabilidade;
- As proponentes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer época ou fase do credenciamento;
- As proponentes deverão ter pleno conhecimento dos termos deste Edital, da Minuta de Contrato e demais Anexos, sem poder invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta apresentação dos documentos ou do integral cumprimento do contrato, não sendo aceitas reivindicações posteriores sob quaisquer alegações;
- As dívidas informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento deste Edital, poderão ser dirimidas junto à Comissão de Credenciamento, através do e-mail: divaosresiduos.cascavel@gmail.com.

Cascavel, 12 de agosto de 2024

Assinado digitalmente por: **Alton Martins Lima**
 Função: **Secretário de Meio Ambiente**

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3915 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 07 de setembro de 2024 - Página 8 de 17

LISTA DE ANEXOS

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO DO CREDENCIAMENTO
 ANEXO II - FICHA DE COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA REALIZAÇÃO DO OBJETO
 ANEXO III - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA
 ANEXO IV - LISTA ATUALIZADA DE CATADORES COM COMPROVAÇÃO DA FILIAÇÃO
 ANEXO V - PLANO DE TRABALHO
 ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE QUADRO DE DIRIGENTES
 ANEXO VII - DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PARA CREDENCIAMENTO
 ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO INTEGRA MENORES DE 18 ANOS NO QUADRO DE COOPERADOS/ASSOCIADOS

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3915 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 07 de setembro de 2024 - Página 9 de 17

CONSELHO MUNICIPAL ESPORTE E LAZER CASCAVEL - PARANÁ

OFÍCIO CIRCULAR n.º 01/2024 - CMEL

Cascavel, 05 de setembro de 2024.

Assunto: CONVITE

O Conselho Municipal de Esporte e Lazer - CMEL CONVIDA as unidades governamentais/secretarias e Organizações da Sociedade Civil - OSC's, que possuem finalidades estatutárias voltadas ao esporte e que desenvolvem a prática esportiva nos três níveis distintos da formação esportiva, da excelência esportiva e do esporte para toda a vida, conforme Lei Federal 14.597/2023 Art.4º " A prática esportiva é dividida em 3 (três) níveis distintos, mas integrados, e sem relação de hierarquia entre si, que compreendem:

- a formação esportiva;
- a excelência esportiva;
- o esporte para toda a vida."

a participarem de reunião que será realizada no dia 18/09/2024(quarta-feira) às 19h no Auditório do Paço Municipal para **EXPLANAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº10/2024 - CMEL** que dispõe sobre os parâmetros para Registro de OSC e Inscrição de programa executado por OSC e por unidade governamental.

A supra referida Resolução pode ser acessada no Órgão Oficial do Município de Cascavel-PR do 12 de junho de 2024, página 07 à 29 ou através do link <https://cascaavel.atende.net/atende.php?rot=54002&aca=737&processo=visualizar¶metro=%7B%22codigo%22%3A%228558%22%2C%22hash%22%3A%22A0846245A3E12B8A2F2FCB0B311AC7636E1DBE35%22%7D&cidade=padrao>

Salientamos que a participação de todos é crucial para a promoção, o aperfeiçoamento e fortalecimento da Política de Esporte em nosso município, bem como para garantir que nossas discussões sejam enriquecedoras e que possamos avançar significativamente em nossos objetivos.

Atenciosamente,

MARCELO RIZZOTTO
 Assinado digitalmente por: **Marcelo Rizzotto**
 Função: **Presidente do Conselho Municipal de Esporte e Lazer - CMEL**
 Gestão 2024/2025
 Cascavel - PR

Conselho Municipal de Esporte e Lazer - CMEL
 Rua Barão do Cerro Azul 484 - Cascavel - PR.
 Tel.: 45-39021342

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3915 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 07 de setembro de 2024 - Página 10 de 17

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS
RESOLUÇÃO Nº 067/2024
DISPÕE sobre a Ciência e Manifestação Favorável ao Resultado final do Chamamento Público nº 04/2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 05/09/2024, e;

CONSIDERANDO a Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751 de 15 de setembro de 2017 que "Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Cascavel - SUAS e dá outras providências", alterada pela Lei Municipal nº 7.050 de 15 de outubro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, que "Estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público, define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil, institui o termo de colaboração e o termo de fomento, e altera as Leis nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999".

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 21, de 24 de novembro de 2016, que "Estabelece requisitos para celebração de parcerias, conforme a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, entre o órgão gestor da assistência social e as entidades ou organizações de assistência social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS".

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 13.132 de 25 de outubro de 2016, que "Regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 19 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública do município de Cascavel e as Organizações da Sociedade Civil, mediante a execução de Atividades ou de Projetos previamente estabelecidos em Planos de Trabalho inseridos em Termos de Colaboração, em Termos de fomento ou em Acordo de Cooperação".

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 025/2024 que "AUTORIZA o município de Cascavel por meio da SEASO a realizar Chamamento Público para formalização de parcerias com as Organizações da Sociedade Civil que atuam no âmbito da Defesa e Garantia de Direitos e de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho para Jovens e Adultos".

CONSIDERANDO o ofício SEASO nº 1.465/2024, que solicita manifestação e ciência do CMAS sobre o Resultado final do Chamamento Público nº 04/2024, que tem por objeto a seleção de propostas de Organizações da Sociedade Civil (OSC) inscritas junto ao CMAS para oferta de projeto voltado à Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Política de Assistência Social, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme segue:

Classificação Organização da Sociedade Civil - OSC

Classificação	Organização da Sociedade Civil - OSC	Pontuação	Situação
1º	ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE FISSURA LABIAL PALATAL DE CASCAVEL - APFILAB	9,83	Habilitada
2º	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASCAVEL - APAC	8,80	Habilitada
3º	ASSOCIAÇÃO CASCAVELENSE DE AMIGOS DE SURDOS - ACAS	8,36	Habilitada
4º	ASSOCIAÇÃO CASCAVELENSE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL - ACADÉVI	8,33	Habilitada
5º	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE CASCAVEL - ADEFICA	5,86	Habilitada

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

MARIA TEREZA *Assinatura de forma digital* Cascavel, 05 de setembro de 2024.
 CHAVES:37013 *Assinatura de forma digital*
 637904 *Assinatura de forma digital*

Presidente do CMAS - Gestão 2023/2025

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3915 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 07 de setembro de 2024 - Página 13 de 17

DECRETO Nº 18.673 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024
SÚMULA: Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora MARIZETE FERREIRA DE AZEVEDO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 2853/2020-IPMC e em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 55414/20:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por idade e Tempo de Contribuição a Sra. MARIZETE FERREIRA DE AZEVEDO, Matrícula nº 10.802.2, inscrita no CPF nº: xxx.375.319-xx, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais nº. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora, proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 2.507,38 (dois mil quinhentos e sete reais e trinta e oito centavos).

Art. 3º Fica revogado Decreto nº 15.559 de 23 de julho de 2020.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01º de setembro de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01º de agosto de 2020, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colegiado Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
 Cascavel, 03 de setembro de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
 Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3915 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 07 de setembro de 2024 - Página 14 de 17

DECRETO Nº 18.672 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora ROSANI VILLWOCK SERAFIM e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 2955/2020-IPMC e em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 47403/20:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por idade e Tempo de Contribuição a Sra. ROSANI VILLWOCK SERAFIM, matrícula nº.16.472.01, inscrita no CPF sob o nº. xxx.607.409-xx, ocupante do cargo de Professor lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Leis Municipais nº. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 3.867,32 (três mil oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos).

Art. 3º Fica revogado Decreto nº 15.519 de 19 de junho de 2020.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01º de setembro de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01º de julho de 2020, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colegiado Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
 Cascavel, 03 de setembro de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
 Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3915 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 07 de setembro de 2024 - Página 14 de 17

DECRETO Nº 18.671 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024
SÚMULA: Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora LOURDES HOTZ DE LIMA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 2944/2020-IPMC e em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 47386/20:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por idade e Tempo de Contribuição a Sra. LOURDES HOTZ DE LIMA, Matrícula nº 8.633-9 inscrita no CPF nº: xxx.415.019-xx, ocupante do cargo de Zelador, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais nº. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora, proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 2.808,44 (dois mil oitocentos e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 3º Fica revogado Decreto nº 15.516 de 19 de junho de 2020.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01º de setembro de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01º de julho de 2020, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colegiado Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
 Cascavel, 03 de setembro de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
 Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3915 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 07 de setembro de 2024 - Página 15 de 17

DECRETO Nº 18.670 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024
SÚMULA: Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora GENI LONGONI e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 2975/2020-IPMC e em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 47105/20:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por idade e Tempo de Contribuição a Sra. GENI LONGONI, Matrícula n. 10.893-6, inscrita no CPF nº: xxx.213.629-xx, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais nº. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora, proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 3.219,29 (três mil duzentos e dezesseis reais e vinte e nove centavos).

Art. 3º Fica revogado Decreto nº 15.514 de 19 de junho de 2020.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01º de setembro de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01º de julho de 2020, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colegiado Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
 Cascavel, 03 de setembro de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
 Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3915 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 07 de setembro de 2024 - Página 15 de 17

DECRETO Nº 18.669 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora CACILDA RODAKIEWICZ GALLAS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 2659/2019-IPMC e em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 18959/20:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por idade e Tempo de Contribuição a Sra. CACILDA RODAKIEWICZ GALLAS, matrícula nº 17.068-2, inscrita no CPF sob o nº. xxx.166.448-xx, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Leis Municipais nº. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 3.636,36 (três mil seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos).

Art. 3º Fica revogado Decreto nº 15.207 de 23 de janeiro de 2020.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01º de setembro de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01º de fevereiro de 2019, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colegiado Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
 Cascavel, 03 de setembro de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
 Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3915 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 07 de setembro de 2024 - Página 15 de 17

DECRETO Nº 18.668 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024
SÚMULA: Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição ao servidor LAURI ALVES e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 2850/2020-IPMC e em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 18884/20:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentado por idade e Tempo de Contribuição o Sr. LAURI ALVES, Matrícula nº 4.277-3, inscrito no CPF nº: xxx.264.679-xx, ocupante do cargo de Operador de Retroscavadeira, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e no art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais nº. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos ao servidor, proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 4.795,74 (quatro mil setecentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos).

Art. 3º Fica revogado Decreto nº 15.221 de 23 de janeiro de 2020.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01º de setembro de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01º de fevereiro de 2020, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colegiado Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
 Cascavel, 03 de setembro de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
 Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3915 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 07 de setembro de 2024 - Página 16 de 17

DECRETO Nº 18.667 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora MARTA LUZIA BARROS RIBEIRO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 2834/2019-IPMC e em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 18959/20:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por idade e Tempo de Contribuição a Sra. MARTA LUZIA BARROS RIBEIRO, matrícula nº 17.291-0, inscrita no CPF sob o nº. xxx.006.586-xx, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Leis Municipais nº. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 3.731,82 (três mil setecentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos).

Art. 3º Fica revogado Decreto nº 15.212 de 23 de janeiro de 2020.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01º de setembro de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01º de fevereiro de 2019, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colegiado Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
 Cascavel, 03 de setembro de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
 Presidente do IPMC

FUNDETEC

FUNDETEC - EXTRATO

Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços nº 25/2024 - Pregão Eletrônico nº 35/2023 - Processo nº 54/2023. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de impressoras 3D e componentes de robótica para a Estação de Inovação Hub On. Contratante: FUNDETEC, CNPJ/MF nº 72.229.902/001-07, representada neste ato pelo Sr. Alcineu Gruber, Presidente. Contratada: VISIBOX TECHNOLOGIES LTDA, CNPJ nº 19.326.184/0001-02, neste ato representado por Rodrigo Martini, Valor Total: R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais). Vigência: 12 meses.

Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	2	UN	IMPRESSORA 3D PROFESIONAL COMBO c/ MAS - Pacote Incluso: Bambu E4D Setup - EAD Manutenção Preventiva	BAMBU X1 CARBON	R\$ 16.400,00	R\$ 32.800,00

* Prazo para entrega dos produtos será de 20 dias contados da emissão do empenho.

TRANSITAR

QUINTO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 72/2022

Dispensa de Licitação nº 14/2022

Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR

Contratada: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR

Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 015/2024 emitida pela Gestora de contrato e Fiscal de Contrato, por meio do presente apostilamento, aplica-se a correção de reajuste contratual no valor total de R\$ 167.353,33 (cento e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), equivalente a 4,498250% IPCA acumulado no período de agosto/2023 a julho/2024, passando o valor do contrato de R\$ 161.811,43 (cento e sessenta e sete mil e oitocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 3.887.979,25 (três milhões oitocentos e oitenta e sete mil novecentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

Cascavel/PR, 03 de setembro de 2024.

SIMONI SOARES DA SILVA
 PRESIDENTE TRANSITAR

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3915 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 07 de setembro de 2024 - Página 17 de 17

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO GRATUITO Nº 001/2024

PARTES: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim nº 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva E UNICOR ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, inscrita na ANS sob o nº 423041, inscrita no CNPJ nº 42.750.007/0001-70, com sede na Rua São Paulo, 409, sala 400, Centro, Belo Horizonte, CEP 30.170.902, neste ato, REPRESENTADA por Rodrigo Otavio de Oliveira, brasileiro, casado, portador da RG nº 6-053.396/SSP-MG e inscrito no CPF sob nº 028.398.458-28.

Objeto: Credenciamento de empresas Administradoras de Benefícios para a oferta de assistência à saúde por adesão, interessadas em firmar Termo de Acordo Gratuito, sem exclusividade e sem exigência de consignação em folha de pagamento, com valor diferenciado, de operadores devidamente autorizados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, objetivando a prestação de serviços de assistência à saúde suplementar com atendimento médico-hospitalar, aos servidores da TRANSITAR.

Vigência: 05 (cinco) anos.

Firmado em: 28 de agosto de 2024.

Assinaturas: Simoni Soares da Silva
 Rodrigo Otavio de Oliveira

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 52/2022

Inexigibilidade de Licitação Nº 09/2022

Contratante: TRANSITAR - Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim nº 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.

Contratada: PLANAO TRANSPORTES LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 85.592.077/0001-04, com sede à Rodovia BR-158, nº 800, Km 3, na cidade de Santa Maria/RS, CEP 97.095-800, através de sua representante legal, a Sra. Lauren Block Teixeira.

Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Permissão de Uso nº 052/2022, nos termos da sua Cláusula Segunda. Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01/09/2024 até 31/08/2025, conforme manifestação emitida pelo Gestor do Contrato e Fiscal de Contrato.

Vigência: 01/09/2024 até 31/08/2025.

Firmado em: 27 de agosto de 2024.

Assinaturas: Simoni Soares da Silva
 Lauren Block Teixeira

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 68/2022

Inexigibilidade de Licitação Nº 09/2022

Contratante: TRANSITAR - Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim nº 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.

Contratada: ROTAS DE VIAÇÃO DO TRIÂNGULO LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 18.449.504/0001-59, com sede à Rua Recife, 1.666, sala 01, Bairro Alto da Glória, cidade de Goiânia/GO, CEP 74.815-785, através de sua representante legal, Sr. Flávio Botelho Maldonado.

Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Permissão de Uso nº 68/2022, nos termos da sua Cláusula Segunda. Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01/09/2024 até 31/08/2025, conforme manifestação emitida pelo Gestor do Contrato e Fiscal de Contrato.

Vigência: 01/09/2024 até 31/08/2025.

Firmado em: 31 de agosto de 2024.

Assinaturas: Simoni Soares da Silva
 Flávio Botelho Maldonado

C1231250-E24

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascavel.atende.net/>

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3915 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 07 de setembro de 2024 - Página 12 de 17

VIGÉSIMO SEXTO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 201/2017 - SEASO.

Dispensa por Justificação de Cascavel.

Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL.

Contratada: PROVINCIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS.

Objeto: Em cumprimento à Requisição de Aditivo Contratual nº 4391/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por este apostilamento, altera-se o valor do contrato de locação de acordo com o Índice Geral de Preços - Mercado (IGPM).

VALOR MENSAL ATUAL: R\$ 15.297,74 (quinze mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos).

VALOR MENSAIS REAJUSTADO: R\$ 15.680,95 (quinze mil, oitocentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos).

ÍNDICE APLICADO: 3,812368%.

Cascavel/PR, 30 de Agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023 - SEASO

Pregão Eletrônico nº 27/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Contratada: IGUAU DESENVOLVIMENTO LTDA

Objeto: REPAQUILAGEM - Pelo presente termo e em conformidade com o Art. 56, inciso II, da Instrução Normativa 01/2018-SEPLAG e Parecer Normativo nº 03/2019-PGM, revisa-se o valor contratual, a partir de 01/03/2024, promovendo o reequilíbrio econômico financeiro do contrato, em razão da nova Convenção Coletiva de Trabalho - CCT PRO0077/2024 (fls. 1071-1087V), conforme solicitado por meio da Requisição Contratual nº 4429/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social (fls. 1091-1105); parecer técnico (fls. 1085-1089) e planilhas de custo e formação de preços (fls. 1087-1089). A repacutação contratada supracitada gerará o seguinte impacto financeiro:

DESCRIÇÃO	ITEM	VALOR
Valor - reequilíbrio econômico financeiro CCT PR000771/2024 - 01/03/2024 a 24/01/2025	1	R\$ 46.326,72
VALOR TOTAL DA REPAQUILAGEM		R\$ 46.326,72
VALOR MENSAL ATUALIZADO - a partir de 01/03/2024	1	R\$ 64.271,20

Cascavel/PR, 26 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO PE Nº 126/2021

Retifica-se a seguinte informação, publicada na pg 14 do Órgão Oficial do Município em 06 de setembro de 2024, do extrato supracitado da Licitação de Serviço de Assistência Social, Fica o valor do contrato em R\$ 3.374,45 (três mil e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

Lei de: FIRMADO EM: 1º de agosto de 2024.

Onde se lê: FIRMADO EM: 1º de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3915 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 07 de setembro de 2024 - Página 12 de 17

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 184/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011 neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: BIOSFERA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.995.190/0001-04, sediada à Rua Vereador Eliseu Schmidt, nº 280 - Boinas, Núcleo de Produção III, Cascavel - PR, CEP nº 85.811-560, neste ato representada pela Sr.ª Tamara Niada Boera

OBJETO: Termo Aditivo tem por objeto PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 184/2023, nos termos da sua Cláusula Segunda; e Promover a revisão da alíquota média efetiva de PIS e COFINS, que passaram de 1,21% e 5,56% para 1,28% e 5,91%. Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 10/09/2024 até 10/09/2025, conforme Requisição de Aditivo Contratual nº 417/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Ficam os valores do contrato estabelecidos, conforme planilhas de composição de custos (fls. 852-858) e parecer técnico (936-937), em R\$ 152.833,89 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos) para o item 1 e R\$ 5.784,44 (cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) para o item 2. Perfazendo o valor total para o período de R\$ 1.930.419,96 (um milhão, novecentos e três mil, quatrocentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos).

Firmado em: 6 de setembro de 2024.

ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
 Tamara Niada Boera

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3915 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 07 de setembro de 2024 - Página 12 de 17

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2024

OBJETO: Aquisição de veículo utilitário para comprar a frota da Secretaria de Meio Ambiente, atendendo ao Setor de Bem-estar Animal em atendimento a Emenda Impositiva 202/2024.

Sessão Pública: 23 de setembro de 2024 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) por item. Valor Total da Licitação: R\$ 119.856,00. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net>. Cascavel/PR, 6 de setembro de 2024. Ana Caroline Cotterli Hank, Pregoeira.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3915 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 07 de setembro de 2024 - Página 12 de 17

IPMC

DECRETO Nº 18.674 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024
SÚMULA: Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição ao servidor LUIZ MARCA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 2989/2020-IPMC e em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 85369/20:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentado por idade e Tempo de Contribuição o Sr. LUIZ MARCA, Matrícula nº. 4.775-9, inscrito no CPF nº. xxx.817.789-xx, ocupante do cargo de Agente administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e no art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais nº. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Contrato Nº. 50/2024 de 28/08/2024 – REF.: Pregão nº 33/2024 – M.C.A.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 CONTRATADO (A): PERFLEX MÓVEIS LTDA
 OBJETO: Aquisição de brinquedos educativos pedagógicos, cadeiras e bancada (móveis), espelho e aquisição de colchões e lençóis para serem utilizados pelos alunos do Período Integral na Escola Municipal Tancredo Neves. LEI Nº 2.567, DE 3 DE JUNHO DE 2024. Regulamenta e Institui a Escola em Tempo Integral no Município de Céu Azul em conformidade com a Lei Federal nº 14.640, de 31 de julho de 2023. Em anexo fase de pactuação.
 VALOR R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos)
 PRAZO VIGÊNCIA: 03/03/2025
 ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e PATRÍCIA DE MORAES HINZ

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Contrato Nº. 51/2024 de 28/08/2024 – REF.: Pregão nº 33/2024 – M.C.A.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 CONTRATADO (A): O.E.PEREIRA BRINQUEDOS CONTRATADA
 OBJETO: Aquisição de brinquedos educativos pedagógicos, cadeiras e bancada (móveis), espelho e aquisição de colchões e lençóis para serem utilizados pelos alunos do Período Integral na Escola Municipal Tancredo Neves. LEI Nº 2.567, DE 3 DE JUNHO DE 2024. Regulamenta e Institui a Escola em Tempo Integral no Município de Céu Azul em conformidade com a Lei Federal nº 14.640, de 31 de julho de 2023. Em anexo fase de pactuação.
 VALOR R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais)
 PRAZO VIGÊNCIA: 03/03/2025
 ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e OLEGE EDSON PEREIRA

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Contrato Nº. 52/2024 de 28/08/2024 – REF.: Pregão nº 33/2024 – M.C.A.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 CONTRATADO (A): FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI
 OBJETO: Aquisição de brinquedos educativos pedagógicos, cadeiras e bancada (móveis), espelho e aquisição de colchões e lençóis para serem utilizados pelos alunos do Período Integral na Escola Municipal Tancredo Neves. LEI Nº 2.567, DE 3 DE JUNHO DE 2024. Regulamenta e Institui a Escola em Tempo Integral no Município de Céu Azul em conformidade com a Lei Federal nº 14.640, de 31 de julho de 2023. Em anexo fase de pactuação.
 VALOR R\$ 900,00 reais (novecentos reais)
 PRAZO VIGÊNCIA: 03/03/2025
 ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e GUILHERME GOMES FERRAZ

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Contrato Nº. 53/2024 de 28/08/2024 – REF.: Pregão nº 33/2024 – M.C.A.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 CONTRATADO (A): STULP E GODOI ARTIGOS LUDICOS, EDUCATIVOS E TERAPEUTICOS LTDA
 OBJETO: Aquisição de brinquedos educativos pedagógicos, cadeiras e bancada (móveis), espelho e aquisição de colchões e lençóis para serem utilizados pelos alunos do Período Integral na Escola Municipal Tancredo Neves. LEI Nº 2.567, DE 3 DE JUNHO DE 2024. Regulamenta e Institui a Escola em Tempo Integral no Município de Céu Azul em conformidade com a Lei Federal nº 14.640, de 31 de julho de 2023. Em anexo fase de pactuação.
 VALOR R\$ 3.000,00 (três mil reais)
 PRAZO VIGÊNCIA: 03/03/2025
 ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ANGELA GORETE STULP

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Contrato Nº. 54/2024 de 28/08/2024 – REF.: Pregão nº 33/2024 – M.C.A.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 CONTRATADO (A): ALFA LICITAÇÕES LTDA
 OBJETO: Aquisição de brinquedos educativos pedagógicos, cadeiras e bancada (móveis), espelho e aquisição de colchões e lençóis para serem utilizados pelos alunos do Período Integral na Escola Municipal Tancredo Neves. LEI Nº 2.567, DE 3 DE JUNHO DE 2024. Regulamenta e Institui a Escola em Tempo Integral no Município de Céu Azul em conformidade com a Lei Federal nº 14.640, de 31 de julho de 2023. Em anexo fase de pactuação.
 VALOR R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais)
 PRAZO VIGÊNCIA: 03/03/2025
 ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e TIAGO KRONBAUER FRITZEN

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Contrato Nº. 55/2024 de 28/08/2024 – REF.: Pregão nº 33/2024 – M.C.A.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 CONTRATADO (A): GUILHERME HENRIQUE BECKIS PEREIRA
 OBJETO: Aquisição de brinquedos educativos pedagógicos, cadeiras e bancada (móveis), espelho e aquisição de colchões e lençóis para serem utilizados pelos alunos do Período Integral na Escola Municipal Tancredo Neves. LEI Nº 2.567, DE 3 DE JUNHO DE 2024. Regulamenta e Institui a Escola em Tempo Integral no Município de Céu Azul em conformidade com a Lei Federal nº 14.640, de 31 de julho de 2023. Em anexo fase de pactuação.
 VALOR R\$ 8.229,74 (oito mil duzentos e vinte e nove reais e setenta e quatro reais)
 PRAZO VIGÊNCIA: 03/03/2025
 ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e GUILHERME HENRIQUE BECKIS PEREIRA

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Contrato Nº. 56/2024 de 28/08/2024 – REF.: Pregão nº 33/2024 – M.C.A.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 CONTRATADO (A): JS OFFICE COMÉRCIO LTDA
 OBJETO: Aquisição de brinquedos educativos pedagógicos, cadeiras e bancada (móveis), espelho e aquisição de colchões e lençóis para serem utilizados pelos alunos do Período Integral na Escola Municipal Tancredo Neves. LEI Nº 2.567, DE 3 DE JUNHO DE 2024. Regulamenta e Institui a Escola em Tempo Integral no Município de Céu Azul em conformidade com a Lei Federal nº 14.640, de 31 de julho de 2023. Em anexo fase de pactuação.
 VALOR R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais)
 PRAZO VIGÊNCIA: 03/03/2025
 ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e SONIA DA ANUNCIÇÃO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Contrato Nº. 57/2024 de 28/08/2024 – REF.: Pregão nº 33/2024 – M.C.A.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 CONTRATADO (A): 49.597.630 AMARILDO KRAMER CONTRATADA
 OBJETO: Aquisição de brinquedos educativos pedagógicos, cadeiras e bancada (móveis), espelho e aquisição de colchões e lençóis para serem utilizados pelos alunos do Período Integral na Escola Municipal Tancredo Neves. LEI Nº 2.567, DE 3 DE JUNHO DE 2024. Regulamenta e Institui a Escola em Tempo Integral no Município de Céu Azul em conformidade com a Lei Federal nº 14.640, de 31 de julho de 2023. Em anexo fase de pactuação.
 VALOR R\$ 2.541,16 (dois mil quinhentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos)
 PRAZO VIGÊNCIA: 03/03/2025
 ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e AMARILDO KRAMER

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Contrato Nº. 58/2024 de 28/08/2024 – REF.: Pregão nº 33/2024 – M.C.A.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 CONTRATADO (A): VIEIRA ASSESSORIA & COMERCIO LTDA CONTRATADA
 OBJETO: Aquisição de brinquedos educativos pedagógicos, cadeiras e bancada (móveis), espelho e aquisição de colchões e lençóis para serem utilizados pelos alunos do Período Integral na Escola Municipal Tancredo Neves. LEI Nº 2.567, DE 3 DE JUNHO DE 2024. Regulamenta e Institui a Escola em Tempo Integral no Município de Céu Azul em conformidade com a Lei Federal nº 14.640, de 31 de julho de 2023. Em anexo fase de pactuação.
 VALOR R\$ 2.541,16 (dois mil quinhentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos)
 PRAZO VIGÊNCIA: 03/03/2025
 ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e GABRIEL HENRIQUE DE LIMA VIEIRA

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Contrato Nº. 59/2024 de 28/08/2024 – REF.: Pregão nº 33/2024 – M.C.A.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 CONTRATADO (A): BRINKSUL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA
 OBJETO: Aquisição de brinquedos educativos pedagógicos, cadeiras e bancada (móveis), espelho e aquisição de colchões e lençóis para serem utilizados pelos alunos do Período Integral na Escola Municipal Tancredo Neves. LEI Nº 2.567, DE 3 DE JUNHO DE 2024. Regulamenta e Institui a Escola em Tempo Integral no Município de Céu Azul em conformidade com a Lei Federal nº 14.640, de 31 de julho de 2023. Em anexo fase de pactuação.
 VALOR R\$ 4.590,00 (quatro mil quinhentos e noventa reais)
 PRAZO VIGÊNCIA: 03/03/2025
 ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e MARCELO PEREIRA DOS SANTOS

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Contrato Nº. 60/2024 de 28/08/2024 – REF.: Pregão nº 33/2024 – M.C.A.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 CONTRATADO (A): C&A MOVEIS PLANEJADOS LTDA
 OBJETO: Aquisição de brinquedos educativos pedagógicos, cadeiras e bancada (móveis), espelho e aquisição de colchões e lençóis para serem utilizados pelos alunos do Período Integral na Escola Municipal Tancredo Neves. LEI Nº 2.567, DE 3 DE JUNHO DE 2024. Regulamenta e Institui a Escola em Tempo Integral no Município de Céu Azul em conformidade com a Lei Federal nº 14.640, de 31 de julho de 2023. Em anexo fase de pactuação.
 VALOR R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
 PRAZO VIGÊNCIA: 03/03/2025
 ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e PAULO ROBERTO AMARANTE

C11231251-E24



Juntos contra a DENGUE



Não deixe água parada!



Use repelente!



Se sentir sintomas procure um médico!



••••• **Faça sua parte!** •••••

Faça a sua **Doação da Sorte** e dê esperança a quem mais precisa.

Ajude o UOPECCAN e concorra a sorteios.

Você faz a diferença e todo mundo sai ganhando.

Doação da Sorte é um produto criado em parceria pela Bens Seguradora e pela Icatu Seguros para apoiar o **Hospital do Câncer UOPECCAN**.



A partir de R\$ 5,00 você já está ajudando e concorrendo!

Veja como funciona:



Você faz a sua **Doação da Sorte**.



Parte da doação vai para o **Hospital UOPECCAN**.



E você já começa a concorrer a um **sorteio** que pode te dar um prêmio de até 10.000 vezes o valor da sua doação!

Use o QR Code e **saiba mais**

